



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6008 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 440/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 090/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCE ERICK BEZERRA PACHECO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 439/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 090/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JEFFERSON CARLOS CRUZ DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 438/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 088/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TALLER VITOR PEREIRA BENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica da Central de Compras Públicas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 434/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260192299, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0880253-68.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora NATHALYA JULIANNY DE MACEDO OLIMPIO, matrícula nº. 72.733-3, Nutricionista, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com a lei complementar nº. 119/2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 433/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260190032, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0893821-54.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                          | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| ALDENISE REGINA LIRA DA SILVA | 63.204-0  | N2 - F                | N2 - G             |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 432/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260190512, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0876562-46.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                                     | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|------------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| CHRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS GRACIANO | 48.589-6  | N2 - F                | N2 - G             |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 430/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260189948, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810416-23.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME                          | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| WASTINA PENHA DANTAS DA SILVA | 72.853-2  | 1 - A                 | 1 - C              |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 429/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260190083, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818547-84.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME                        | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| MARIA LUISA CARDOSO DE LIMA | 72.731-6  | 1 - A                 | 2 - B              |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 428/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260190300, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826049-11.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                       | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| ADRIANA LIMEIRA DE FREITAS | 32.057-9  | N2 - B                | N2 - I             |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 427/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251422002, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Segunda Câmara Cível, através do Processo nº. 0862256-43.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder equiparação salarial à servidora MARIZE DA SILVA DAVINO, matrícula nº. 42.852-3, GNM-B-V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, nos termos da Lei Complementar nº. 150/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 426/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260189425, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805214-31.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, a servidora MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.755-2, Técnica em Enfermagem, 1-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 425/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260188976, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0889335-26.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                       | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| LUCIANA NEIVA VARELA SILVA | 49.219-1  | N2 - G                | N2 - H             |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 424/2026-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260187104, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0872828-87.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, a servidora LUSSANDRA THAIS FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.336-5, Nutricionista, 1-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 421/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260190504, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0858286-64.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME                        | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| JOICE ARAUJO DA SILVA MOURA | 73.000-8  | I - A                 | I - C              |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 417/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20250141755, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0850590-11.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 622/2025-A.P., de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de fevereiro de 2025, referente à PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor IANG DE BRITO CHAVES JUNIOR, matrícula nº. 40.329-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

ONDE SE LÊ: PADRÃO/NÍVEL

B - IV

LEIA-SE: PADRÃO/NÍVEL

B - V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 415/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMTAS-20210599846, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os termos de adesão dos servidores públicos municipais de provimento efetivo regidos por regime estatutário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, abaixo relacionados, ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Assistência Social (PCCV-SUAS):

| NOME                                    | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO                    | ADICIONAIS  |
|-----------------------------------------|-----------|-------|---------------------------|-------------|
| ADAYANE CRISTINI NASCIMENTO RODRIGUES   | 72.314-7  | ES3   | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ADRIANA KARLA ALVES PAIVA               | 72.487-9  | ES3   | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ADRIANA MEDEIROS ANDRADE                | 72.447-2  | GNS   | Pedagogo                  | GNS B-III   |
| ADRIANA SANTOS DA SILVA                 | 72.377-7  | GNM   | Cuidador                  | GNM A-III   |
| ADRIANA SILVA ROCHA DE MOURA            | 72.385-6  | ES3   | Assistente Social         | SA2-ES3-1-B |
| ADRIANO JONATHAN PINHEIRO DE ARAÚJO     | 72.908-9  | ES3   | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ALANE DE CARVALHO DA SILVA              | 73.046-6  | GNM   | Orientador Social         | GNM B-II    |
| ALBERTO SOBRAL PEREIRA                  | 72.935-4  | GNM   | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ALCIDES TIAGO VARELA DA COSTA           | 72.568-2  | GNM   | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| ALCIONE DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 42.853-1  | GNM   | Educador Social           | GNM B-V     |
| ALDA MARIA DE SENA                      | 72.307-3  | ES3   | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-B |
| ALDIELLY THIANE DE OLIVEIRA MELLO SALES | 72.487-4  | GNS   | Educador Social           | GNS B-II    |
| ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA               | 72.917-7  | GNM   | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ALEXANDRA SILVA DE LIMA                 | 72.384-6  | ES3   | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| ALEXANDRE MAGNO BRITO DE MEDEIROS       | 72.545-0  | GNM   | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA    | 72.500-9  | GNM   | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| ALEXSANDRO ALVES BEZERRA                | 72.370-1  | GNM   | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ALIJETE GOMES DE ANDRADE SILVA          | 72.540-7  | GNM   | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ALINE COSTA VIANA NEVES COCENINO        | 72.317-7  | ES3   | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ALINE JOYCE FALCÃO LIMA CLEMENTE        | 72.367-1  | ES3   | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ALINE KARINE DANTAS DUARTE              | 72.376-4  | GNM   | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ALINE RIBEIRO COSTA                     | 72.374-7  | GNM   | Cuidador                  | GNM A-III   |
| ALINE SILVA DE ARAÚJO                   | 72.329-6  | ES3   | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ALINE SILVA SOUZA                       | 72.364-3  | ES3   | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ALINE VANESSA SILVA DE ARAÚJO FREITAS   | 72.368-9  | GNM   | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| ALINNE ISTEICE DE SOUSA BELO            | 73.065-7  | GNM   | Orientador Social         | GNM A-I     |

|                                             |          |     |                           |             |
|---------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| ALLAN FERNANDES DE SOUZA                    | 72.344-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| AMÁLIA HELENA NOBRE ALEIXO                  | 73.174-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| AMÁLIA SILVA DIAS MELO                      | 42.835-3 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-III   |
| AMANDA ARAÚJO FERREIRA DE BARROS SILVA      | 72.536-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| AMANDA JULIANE FARIAS DA SILVA              | 72.322-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| AMANDA LARYSSE SOUSA DE LIMA VIRGULINO      | 72.343-3 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| AMANDA RAISSA PALÁCIO WANDERLEY PINTO       | 73.270-4 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| AMANDA SANTOS DE PAIVA                      | 72.321-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANA ANGELICA MONTEIRO PEREIRA               | 72.984-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ANA CARLA FARIAS ALVES                      | 72.340-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANA CAROLINA DA COSTA HONÓRIO               | 72.309-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ANA CAROLINA DE ARAÚJO COSTA SOARES         | 72.916-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ANA CÉLIA GOMES DE PAIVA                    | 61.093-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-D |
| ANA CELY DE CARVALHO LÚCIO                  | 72.312-4 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| ANA CLÁUDIA LUCENA DE AZEVEDO               | 61.604-4 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-B |
| ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA                   | 72.912-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA                | 72.967-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ANA GLAUCE CAMPELO GOMES                    | 72.539-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS MERCÊS    | 49.018-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-4-B |
| ANA KATARINA GOMES DA SILVA                 | 72.560-8 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ANA LÍDIA BARRETO DE BRITO                  | 73.046-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| ANA LUÍSA DE ARAÚJO LOURENÇO                | 72.388-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| ANA LUÍZA HOLANDA SAVIR                     | 72.309-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| ANA MARTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO            | 72.376-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANA MICHELLY DE MELO DUARTE                 | 73.278-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ANA PATRICIA BRANDÃO DE MIRANDA             | 72.915-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| ANA PATRÍCIA GOMES DE CARVALHO LESSA        | 72.309-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANA PATRÍCIA PEREIRA DE MIRANDA ALMEIDA     | 73.061-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ANA PAULA ALMEIDA ARAÚJO                    | 72.329-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ANA PAULA ALVES LINO                        | 72.356-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| ANA PAULA ANDRADE MENDES                    | 72.984-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ANA PAULA BARBOSA                           | 72.378-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ANA PAULA DE ARAÚJO RIBEIRO                 | 72.915-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ANA PAULA DE CARVALHO MONTENEGRO            | 72.537-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ANA PAULA MAFRA C. L. CARNEIRO DE BARROS    | 72.326-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANA PAULA SILVA SOUZA                       | 72.345-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| ANA RAQUEL DOS SANTOS DANTAS MAIA           | 49.229-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-4-C |
| ANCHELLI DANTAS RODRIGUES DE OLIVEIRA       | 44.339-5 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-III   |
| ANDRÉA MARIA DO CARMO MELO SILVA            | 72.406-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANDRÉA MARQUES FREIRE                       | 45.981-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-IV    |
| ANDRÉA MOTA BEZERRA DE MELO                 | 73.270-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ANDRÉIA DA ROCHA E SILVA                    | 72.968-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA                  | 72.324-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ANDRESSA CRISTINE DA SILVA MOREIRA          | 72.561-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-B |
| ANDRESSA PRISCILLA S. MONTEIRO COSTA        | 72.368-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANDREZA CARNEIRO FARIAS DA S TAVEIRA        | 72.360-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANDREZZA LIMA CAMPELO SILVA                 | 72.311-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ÂNGELA MARIA DA SILVA                       | 72.533-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| ÂNGÉLICA DA SILVA                           | 72.390-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ANILDA LEITE MEDEIROS DE GÓES               | 47.223-9 | GNS | Contador                  | GNS B-IV    |
| ANISBETE BENTO COSTA                        | 72.331-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ANNY KARINY DE VASCONCELOS OLIVEIRA         | 72.873-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANSELMO LOPES DE OLIVEIRA                   | 72.328-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| ANTÔNIA MARGARETH DE ALMEIDA OLIVEIRA       | 72.363-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| ANTÔNIA SILVA ARAÚJO                        | 72.368-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA    | 72.657-2 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ANTÔNIO MOISÉS DE PINHO NETO                | 72.387-8 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ANTÔNIO ODAMIR DO NASCIMENTO                | 42.856-6 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR             | 68.371-0 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-III   |
| ARACELLE BATISTA GONZAGA                    | 49.076-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| ARETUZA DE FÁTIMA C. DE FIGUEIRO MATOSO     | 73.360-4 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-I     |
| ARIANE LILIAM DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS   | 72.315-1 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| ARTHEMIS NUAMMA NUNES DE ALMEIDA            | 72.370-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| ARTUR RODRIGUES SANTOS DE FRANÇA            | 72.917-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ARYANNE MANNUELA DE LIMA BESERRA            | 72.918-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ASSUSCENA LAYANNE V. DE LIMA RODRIGUES      | 72.357-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| ATHAYDE CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS COELHO | 72.325-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| AURICÉA XAVIER DE SOUZA                     | 72.311-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |

|                                          |          |     |                           |             |
|------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| AURICÉLIA DE OLIVEIRA BENTO              | 72.337-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| AYLLA MILANEZ PEREIRA                    | 72.339-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| BÁRBARA E SILVA PEIXOTO                  | 72.315-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| BÁRBARA KAROLINE DE H. A. S. DE MEDEIROS | 72.365-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| BEATRIZ GONÇALVES LIMA                   | 72.542-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| BIANCA LILIANE LOER BELLINI              | 72.316-5 | GNS | Economista                | GNS A-II    |
| BIANCA VARELA DE MEDEIROS RODRIGUES      | 72.622-7 | GNM | Orientador Social         | GNM B-II    |
| BISMARCK OLIVEIRA DA SILVA               | 72.712-2 | GNM | Orientador Social         | GNM A-II    |
| BRISA FERNANDES MASCARENHAS              | 72.391-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA             | 72.540-5 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| BRUNA MARIA DE SOUSA SIMONETTI           | 73.117-8 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| BRUNA RAFAELA BRAGA PEREIRA              | 72.384-1 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| BRUNO DE BRITO MARQUES                   | 72.327-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| BRUNO RICARDO DA SILVA CABRAL            | 72.329-1 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| CAMILA ALEXSANDRA DA NOBREGA             | 72.534-7 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| CAMILA DE ARAÚJO CHACON SOUTO            | 72.773-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| CAMILA PAULA DIAS DE PAIVA               | 72.967-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| CAMILA SOARES GOMES                      | 72.337-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA              | 72.306-4 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| CARLA REGINA DE OLIVEIRA                 | 72.876-8 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-II    |
| CARLA RIBEIRO SALES                      | 72.367-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA MATIAS           | 72.916-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CARLOS ANDRÉ DA COSTA E SILVA            | 73.281-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CARLOS ANTÔNIO BRITO DA SILVA            | 42.890-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-V     |
| CARMEM DANIELLA SPÍNOLA DA HORA          | 73.230-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CAROLINA CARLA RODRIGUES ROCHA           | 72.911-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CECILYA MAYARA LINS BATISTA              | 73.273-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| CELINE MENDES CANTÍDIO                   | 73.275-2 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| CÍCERA FERNANDA SILVA DE SOUZA FRAGOSO   | 72.563-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CÍNTIA SUELLEN BEZERRA DE BRITO          | 72.341-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-B |
| CÍNTHYA REBECCA SANTOS MELO              | 72.338-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| CIRLIA NATASHA LUCENA DA ROCHA           | 72.917-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CLARA ELIZABETH VIEIRA MORENO            | 72.338-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| CLARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA              | 72.540-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CLÁUDIA DE MACEDO SILVA                  | 72.341-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA              | 72.911-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| CLÁUDIA LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA          | 72.535-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| CLAUDIANA LOPES BARBOSA DE O. FERREIRA   | 68.221-7 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-III   |
| CLEANE MEDEIROS DA COSTA                 | 72.909-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| CRISTIANE ALESSANDRA DOMINGOS DE ARAÚJO  | 72.880-9 | GNS | Estatístico               | GNS B-II    |
| CRISTIANE COSMO SILVA LUÍS               | 72.554-3 | ES3 | Nutricionista             | SA2-ES3-1-A |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIA MONTEIRO   | 72.561-2 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-I     |
| CRISTINA DIOGENES SOUZA BEZERRA          | 72.718-9 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| CYNTHYA SILVA EMERENCIANO DE LIMA        | 42.863-9 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| DAISY LEILA OLIVEIRA DE A. GUILHERMINO   | 72.288-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| DANIEL BARBOSA DA SILVA                  | 72.543-7 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| DANIEL BARROS DANTAS                     | 72.311-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| DANIELA COSTA DA SILVA                   | 72.556-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| DANIELE DE SOUZA PAULINO                 | 72.343-2 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| DANIELE LAURENTINO FRANCELINO            | 72.344-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| DANIELE RODRIGUES DA SILVA               | 72.390-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| DANIELLA SILVA DE SOUZA                  | 72.549-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| DANIELLE BEZERRA DE ALMEIDA              | 72.337-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| DANIELLE FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA    | 72.541-8 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| DANIELLY RODRIGUES DA S. EVANGELISTA     | 72.331-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| DANIELLY LOISE DE MACEDO CACHO           | 73.056-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| DANNIELLY NAARA DE MACEDO DANTAS         | 72.357-2 | GNS | Educador Social           | GNS A-III   |
| DAVI MARTINS PEREIRA SILVA               | 43.722-1 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-III   |
| DAYANE CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS         | 72.915-2 | GNS | Administrador             | GNS A-I     |
| DAYANE CRISTINE AMORIM DE CASTRO         | 72.322-0 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| DEBORA COSTA DE CARVALHO                 | 72.335-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| DEBORA MENDES MORENO                     | 72.604-4 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-I     |
| DENILSON PEREIRA DA SILVA                | 72.911-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| DENISE ALLIVER ALVES DE SOUSA            | 72.573-8 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| DIANA BRITO DE ANDRADE                   | 72.369-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| DIANINE BEZERRA MAIA DE MACEDO           | 43.384-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| DULCILEIA DE OLIVEIRA MAIA               | 72.311-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |

|                                          |          |     |                           |             |
|------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| EDILEUZA ALVES SATURNO DA SILVA          | 72.623-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| EDITONE FREITAS DE MORAIS                | 72.313-3 | GNS | Educador Social           | GNS B-III   |
| EDIVÂNIA FERNANDES CAMPOS GOMES          | 73.056-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| EDNA DE ARAÚJO GALVÃO                    | 49.228-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| EDNA LIMA DA COSTA                       | 44.876-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-V     |
| EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA                 | 73.272-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| EINSTEIN DA ROCHA FERREIRA               | 72.505-7 | GNS | Educador Social           | GNS A-I     |
| ELAINE KARLA DANTAS DUARTE               | 72.376-5 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ELAINE ROZANA DE SOUZA MOURA             | 72.339-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| ELAINE SILVESTRE DOS SANTOS DE MEDEIROS  | 72.969-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ELDERLANE AZEVEDO DA CÂMARA              | 60.994-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| ELIANE ASSAD FARIAS                      | 73.270-3 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| ELIANE DE OLIVEIRA SILVA                 | 72.882-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ELIANE MORAIS DE LIMA                    | 72.935-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ELIANE NUNES REIS FERREIRA               | 72.561-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ÉLIDA DANTAS DO NASCIMENTO C BONIFÁCIO   | 72.871-2 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ELIDIANE BARBOSA BEZERRA                 | 72.384-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ELISAMA MAYONARA DO MONTE SILVA          | 72.326-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| ELÍSIO MARINHO DE ARAÚJO                 | 72.687-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ELIZA CRISTINA FERREIRA DE LIMA          | 72.384-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ELIZANE MARIA DA SILVA                   | 72.385-0 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-II    |
| ELOÍSE LOPES SIQUEIRA                    | 72.968-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ELOIZE FERREIRA COSTA                    | 73.117-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| EMANUELLI LOUISE DE MEDEIROS QUEIROZ     | 72.329-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| EMMANUEL FABRÍCIO LIMA SILVA             | 72.324-6 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| ÉRIKA SILVA MENESES                      | 72.343-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ÉRIKA THALIANE ÂNGELA DE ARAUJO          | 72.334-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ERLANNE CLAUDINO DOS SANTOS              | 72.539-5 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| ERNAN SÁVIO SILVA DE SOUZA               | 72.544-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| ESTELA MARES F. A. DA SILVEIRA MEDEIROS  | 72.318-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| EUGIANY LARISSA CRUZ DE ANDRADE          | 72.567-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| EVELLYN VIRGINIA OLIVEIRA DE FREITAS     | 72.368-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| EVERTON SILVA SANTOS                     | 72.343-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| EVERTON XAVIER DE LIMA                   | 72.323-0 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-C |
| EVLÁZIO INACIO PEREIRA DE SOUZA NETO     | 72.568-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| FABIANA HOLANDA R. DE ARAÚJO PESSOA      | 44.528-2 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-II    |
| FABIOLA CARLA DAMASCENO MONTEIRO         | 72.483-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| FABIOLA CELI DE VASCONCELOS LIRA         | 72.483-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| FABIOLA DE ANDRADE BEZERRA               | 72.826-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| FABIOLA RIBEIRO DA SILVA                 | 72.314-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| FABRÍCIO ANDRÉ DA SILVA                  | 72.333-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS          | 72.316-1 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| FELIPE EMANOEL CÂMARA DE MOURA           | 72.315-0 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| FELYPE JOSEH DE SOUZA LIMA ALVES E SILVA | 72.386-7 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| FERNANDA CARLA FAUSTINO DA SILVA         | 44.369-7 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-IV    |
| FERNANDA CYNTHIA FERNANDES NASCIMENTO    | 72.312-8 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| FERNANDA HAIZA MEDEIROS DA SILVA         | 72.306-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| FERNANDA MARQUES DE SOUSA                | 72.792-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-B |
| FERNANDA MONTENEGRO BARBOSA              | 72.541-7 | ES3 | Nutricionista             | SA2-ES3-2-B |
| FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO                | 72.378-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| FILIPE GASPAS GOMES                      | 72.985-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| FIORAVANTE DEL SARTO NETO                | 72.386-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| FLÁVIA BEVILÁQUA DA COSTA VIEIRA         | 49.230-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| FRANCIELI CAVALCANTI DE PAIVA            | 72.915-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| FRANCILÉA CLÁUDIA ALMEIDA                | 72.556-0 | GNS | Administrador             | GNS B-II    |
| FRANCISCA ALBANISE DE SOUZA              | 72.627-0 | GNS | Educador Social           | GNS A-I     |
| FRANCISCA EMILIANE MANIÇOBA DE LIMA      | 72.368-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| FRANCISCA SAMARA MENEZES DE FIGUEREDO    | 72.568-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DA SILVA     | 72.386-6 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JÚNIOR     | 72.588-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| FRANCISCO FERNANDES DA SILVA             | 72.317-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| FRANCISCO GOMES DE LIMA                  | 72.327-6 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| FRANCISCO GONÇALVES FERNANDES FILHO      | 44.343-3 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| FRANCISCO TRAJANO RODRIGUES              | 72.335-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| GABRIELA RAMOS MARTINEZ LAPORTA VALE     | 72.317-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| GEÍZA ANDREZA S. VENCESLAU DOS SANTOS    | 72.541-3 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| GEMIMA MARROCOS DE MORAIS                | 72.574-5 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| GENICLEIDE PEREIRA DE LIMA               | 72.344-7 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| GEOVILDA SOARES DE OLIVEIRA MELO         | 44.354-9 | GNM | Educador Social           | GNM B-IV    |
| GERALDO INÁCIO DE OLIVEIRA NETO          | 72.488-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| GERLÂNDIO JOSÉ MEDEIROS DE MOURA         | 72.527-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |

|                                          |          |     |                           |             |
|------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| GILCLÉCIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA     | 72.527-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| GILIANA DA SILVA VALE CAVALCANTI DE MELO | 60.311-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| GILKA ALVES DE SOUZA                     | 72.913-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| GILSON FEIJÃO DA COSTA                   | 72.331-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| GIOVANA VALEDA MARTINS M DE MEDEIROS     | 72.529-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| GIRLANI DE LIMA                          | 72.323-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| GISLEINE GOMES DA SILVA                  | 72.334-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| GLADYS MARIA DE JESUS M. CUNHA           | 72.313-6 | GNS | Educador Social           | GNS A-III   |
| GLADYS RÉGO DA SILVA                     | 72.537-4 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-II    |
| GLAYRISTON DOS SANTOS MELO               | 72.370-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| GLEIDE ALVES DOS SANTOS                  | 72.374-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| GLENDA MARIA RODRIGUES DE LIMA LIRA      | 72.330-7 | GNS | Educador Social           | GNS B-II    |
| GLENDA MIRELLA MEDEIROS CAMPOS           | 72.916-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| GRACIELY CORTEZ PINHEIRO GALVÃO          | 72.330-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| GUIOMAR ELZA DA SILVA SOUZA              | 42.993-7 | GNM | Técnico em Nutrição       | GNM B-III   |
| HANDERSON LUIZ DE SOUZA XAVIER           | 72.772-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| HANNELORE NATIANIA DOS S DE SOUZA        | 73.180-3 | GNS | Advogado                  | GNS A-I     |
| HAYANNE ROSELINE OLIVEIRA BARBOSA        | 73.270-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| HELLEN BRYGHIDA ELOI DE SOUZA LUSTOSA    | 73.272-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| HELOÍSA DE OLIVEIRA CAMPOS               | 72.317-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| HELOYSE IZABELLE MOREIRA                 | 72.914-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| HENRIQUE JOSÉ COCENTINO FERNANDES        | 72.341-5 | GNS | Educador Social           | GNS B-II    |
| HENRIQUE LEVI PASSOS DE MEDEIROS         | 72.386-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| HUMBERTO FERREIRA PINHEIRO               | 42.834-5 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-V     |
| IBANEZ SOARES DE SOUZA                   | 44.351-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| ÍCARO HEITOR DE SOUZA FERREIRA           | 72.573-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA               | 72.547-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| ILIANE DA SILVA BARBOSA                  | 72.307-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| ILKYANNE DANTAS SOUTO                    | 72.487-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| INÁCIO GOMES DE ABREU NETO               | 72.836-9 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| INGRID DANTAS FREIRE REZENDE             | 72.917-3 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| INGRYD CINTYA AUGUSTO MACHADO SCIPIÃO    | 72.324-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER           | 42.857-4 | GNM | Educador social           | GNM B-V     |
| IRVIANE BRANDÃO SANTA ROSA               | 72.325-8 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| ISABEL CRISTINA DA SILVA ALENCAR         | 72.556-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| ISABELA SABINO BESERRA DE SOUSA MORAIS   | 72.546-1 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO          | 72.320-0 | GNM | Técnico em Nutrição       | GNM B-II    |
| ISRAEL LIMA CORDEIRO                     | 72.622-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| IULLYANA ALMEIDA DA SILVA                | 72.912-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| IVANISE LAURENTINO DA SILVA              | 72.365-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| IVSONEIDE FELIX TEIXEIRA                 | 61.685-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CORTEZ        | 40.981-2 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-V     |
| IZABELA COSTA DA SILVA                   | 72.336-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| IZABELLE KARINE DE LIMA                  | 48.560-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| IZAIAIS MACIEL DA SILVA                  | 73.281-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JACKSON SIMEÃO DA SILVA                  | 42.858-2 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS            | 72.487-1 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-II    |
| JACQUELINE NICÁCIO DO NASCIMENTO         | 72.913-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JAKELINE MAURICIO BEZERRA DE SOUZA       | 72.387-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| JANAÍNA BARROS FEITOSA                   | 72.878-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| JANE SOARES SATURNINO DE LIMA            | 72.566-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JANE VALÉRIA DE LIMA ROCHA               | 72.488-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JANEIDE TEOTÔNIO SILVA DE MELO           | 72.365-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| JANIARA FERREIRA DE ARAÚJO               | 72.319-2 | GNS | Estatístico               | GNS B-II    |
| JANILUCE KÁTIA DE BARROS                 | 72.487-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JANNAÍNA HEMETÉRIO CORDEIRO DOS REIS     | 72.738-0 | GNM | Técnico em Nutrição       | GNM B-I     |
| JAQUELINE CORDEIRO DE NEGREIRO           | 72.916-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JARBAS BEZERRA LUCAS                     | 72.312-6 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| JARIANNE DA SILVA BATISTA                | 72.534-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS        | 72.339-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| JEISSIANY BATISTA MAIA                   | 72.917-9 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| JEMIMA QUERINO DA CUNHA DE MELO          | 72.337-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| JERIVALDO DE PAULA DA SILVA              | 72.910-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JÉSSICA LUANA DE MEDEIROS FLORENTINO     | 73.273-1 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| JÉSSICA NICE DE SOUZA ROCHA              | 72.908-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JÉSSICA REGINA ALVES DA SILVA            | 72.336-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |

|                                          |          |     |                           |             |
|------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| JHENY DA COSTA BATISTA SALGUEIRO         | 72.540-3 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA          | 73.270-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| JOANA DARC ROCHA DE SOUSA                | 72.341-3 | GNS | Educador Social           | GNS A-I     |
| JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO            | 43.002-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| JOÃO MARIA DE OLIVEIRA                   | 72.486-0 | GNS | Advogado                  | GNS A-I     |
| JOÃO PEREIRA NETO                        | 72.402-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| JOCIELLE FREIRE DE LIMA LIRA             | 72.915-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JOELA DOS SANTOS SILVA                   | 44.954-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA             | 42.842-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-C |
| JOELZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES RUFINO     | 72.346-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| JOICE ARAÚJO DA SILVA MOURA              | 73.000-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JONATHAN FRANCISCO DE CARVALHO MATEUS    | 72.914-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS             | 60.286-8 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-C |
| JORGE MOURA DE SOUZA                     | 72.533-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE LIMA           | 44.374-3 | GNM | Educador Social           | GNM B-IV    |
| JOSÉ IGOR FERREIRA ALVES                 | 72.541-0 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| JOSÉ MÁRCIO DANTAS                       | 42.849-3 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO                 | 72.556-3 | GNM | Orientador Social         | GNM B-II    |
| JOSEANE KARLA DE LIMA                    | 42.824-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-3-A |
| JOSELY DE SENA DOS SANTOS ANDRADE        | 72.879-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JOSIANA CORDEIRO LUZ                     | 73.125-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JOUMAR BATISTA DA SILVA                  | 72.367-9 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| JOYCE DE OLIVEIRA LESSA                  | 72.755-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JUCIANE PATRICIA DA SILVA                | 72.911-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| JUCIEDA VIANA DA SILVA                   | 72.333-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| JULIANA DA SILVA NÓBREGA                 | 72.909-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| JULIANA DOMÊNICA PEIXOTO M DA ROCHA      | 72.985-5 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| JULIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA          | 72.573-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| JULIANA PEREIRA DA SILVA CACHINA         | 72.969-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| JULIANA SALES DA ROCHA SILVA             | 72.323-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| JULIANE VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA        | 72.366-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| JUSCYELLE KÁCIA THEMISTOCLES DA SILVA    | 72.331-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| JUSSIARA CARLA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA     | 72.318-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| JUSSICLEIDE DA ROCHA LOPES               | 72.384-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| KALINE MABEL DE MEDEIROS                 | 72.967-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| KALYNE RIBEIRO D QUITHE DE VASCONCELOS   | 72.393-6 | GNS | Educador Social           | GNS B-III   |
| KAMYLIA QUEIROZ DE MOURA ARAÚJO          | 72.336-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| KAREN FERREIRA ALVES DA SILVA VICENTE    | 73.283-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| KARINA RODRIGUES GERALDO MARINHO         | 72.909-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| KARINA TATIANE DA COSTA MARTINS          | 72.320-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| KARISIA LARICE BEZERRA FRANCO            | 60.965-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| KARLLA PATRICIA GALDINO DA SILVA VILAR   | 72.909-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| KARLYANE SANTOS DOS SANTOS COSTA         | 72.581-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| KÁTIA MARIA DE MEDEIROS                  | 73.275-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| KÁTIA REJANE LIMA DE MOURA               | 42.992-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-C |
| KATIANE PEREIRA SOARES                   | 43.114-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-D |
| KATYENE ANTÔNIA DA SILVA                 | 72.365-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| KEILA GOMES DE LIMA TOSCANO              | 72.483-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| KELLY CRISTINA LEIDE DOS SANTOS          | 72.324-0 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| KELLY REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO       | 72.369-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| KELLYNE HALLYSSA DANTAS FLORÊNCIO        | 72.334-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| KÊNYA KATYUSSE PAZ DE ALBUQUERQUE        | 72.334-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| KÉSIA LOUISE CÂMARA DA SILVA NASCIMENTO  | 72.967-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| KÉSIA SOARES DA SILVA                    | 72.354-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| KETURY CRISTINA DA SILVA GUEDES MEDEIROS | 72.340-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| KHRIS EVELYN TEIXEIRA DE LIMA            | 72.540-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| KIVIA MERYELLEN DE MEDEIROS NASCIMENTO   | 72.910-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-C |
| KIVYSON NUNES DOS SANTOS                 | 73.271-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LAÉRCIA BRENDA DE OLIVEIRA RÉGIS         | 72.968-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| LAÉRCIO DA COSTA CORDEIRO LACERDA        | 72.325-6 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| LAIANA DE QUEIROZ PEREIRA                | 72.344-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| LAIANA HEULÁLIA DE SOUZA FERNANDES       | 72.342-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| LARISSA LANAY BARBOSA DA SILVA           | 73.291-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LARISSA VARELA                           | 73.275-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LAURA COSTA DE PAIVA E MENDONÇA          | 72.363-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |

|                                          |          |     |                           |             |
|------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| LAURA EDUARDO DE AZEVEDO MOURA GOMES     | 72.967-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LAYANA SILVA LIMA                        | 72.389-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| LAYSE ELAYNNE SILVA DE LIMA CARVALHO     | 72.913-5 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-I     |
| LEANDRO MARINHO DOS SANTOS               | 73.236-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LEILIANE HELENA GOMES                    | 44.368-9 | ES3 | Terapeuta Ocupacional     | SA2-ES3-3-A |
| LÊNORA DE AZEVEDO MEDEIROS BEZERRA       | 45.989-5 | GNM | Educador social           | GNM B-III   |
| LENY MORAIS DE OLIVEIRA                  | 72.371-6 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| LEONARDO ALVES DA COSTA JÚNIOR           | 72.377-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| LEONARDO HENRIQUE COSTA FREIRE           | 72.371-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| LEONICE DA SILVA DANTAS NASCIMENTO       | 72.529-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| LEONICE SOUZA E SILVA                    | 72.385-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| LEYLA MACEDO DE LIMA                     | 72.338-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| LIEGE SILVA DE MORAIS SILVEIRA           | 42.855-8 | GNM | Educador Social           | GNM B-IV    |
| LILIA MARA FIRMINO OLIVEIRA              | 73.262-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| LÍLIAN ARGOLLO AMARAL                    | 72.909-2 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-C |
| LÍLIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS      | 72.332-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| LÍLIAN MACIEL PEREIRA                    | 72.542-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LÍLIAN SOARES LOPES                      | 72.355-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| LILIANE DE SOUZA RIBEIRO CACHO           | 44.385-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-D |
| LINA LUZIA SOARES DA SILVA FERNANDES     | 72.386-8 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| LIS LAURENTINO BATISTA TEIXEIRA          | 72.926-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LISANE FILGUEIRA MACIEL                  | 46.149-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-C |
| LÍVIA NIARA OLIVEIRA LOPES               | 73.055-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LOHANA GABRIELLE BRITO DO NASCIMENTO     | 72.545-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| LORENA MINORA BARBOSA                    | 72.827-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| LORENA MYLLANE TEONACIO BEZERRA          | 72.568-5 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| LORENNNA DANTAS DE SENNA                 | 43.282-2 | ES3 | Nutricionista             | SA2-ES3-1-C |
| LOURDES MANOELA XAVIER DA SILVA          | 44.521-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| LUANDA SKARLET ANDRADE FEITOZA           | 72.966-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LUANNA MARÍLIA SILVA DA CRUZ             | 72.624-1 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| LUCAS COSTA FREIRE LUZARDO               | 72.935-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LUCIANA KARLA MIRANDA LINS               | 72.328-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA                | 72.335-4 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| LUCIANE DE CÁSSIA SOUZA MOREIRA          | 72.367-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS M. DA SILVA | 72.483-6 | GNS | Educador social           | GNM B-III   |
| LÚCIO ALVES AMARAL DA COSTA              | 72.337-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| LUZANIRA DA SILVA BEZERRA COSTA          | 72.533-5 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| LUZIA JOAQUINA NETA                      | 62.864-6 | GNS | Sociólogo                 | GNS B-III   |
| MAGALY DUMAS DAMÁSIO                     | 72.541-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| MAGNÓLIA MARIA RAMALHO DA C. T. DE LIRA  | 72.528-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| MAIARA PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO       | 42.838-8 | ES3 | Terapeuta Ocupacional     | SA2-ES3-1-C |
| MAIRANA GOMES PINTO                      | 72.584-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MARA KÁTIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO        | 72.340-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| MARALINA CURCINO DE ARAÚJO               | 72.488-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| MARCELO DANTAS DE MEDEIROS               | 44.882-6 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| MARCELO MARCKSON SALES DE OLIVEIRA       | 72.342-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOARES          | 72.830-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| MÁRCIA FILOMENA COSTA DE BRITO           | 72.911-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| MARCILENE ALVES DA SILVA LOPES           | 72.624-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO PEREIRA           | 47.006-6 | GNM | Técnico em Informática    | GNM B-III   |
| MARGARETE PEREIRA SOUZA                  | 72.385-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| MARIA ANGÉLICA BARBOSA M DE OLIVEIRA     | 73.272-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO      | 72.568-0 | GNS | Educador Social           | GNS B-II    |
| MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA        | 44.960-1 | GNM | Educador Social           | GNM B-IV    |
| MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES             | 72.325-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| MARIA CLARA PINHEIRO PIMENTA             | 72.568-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO              | 42.850-7 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| MARIA CRISTINA DAMASCENO                 | 73.272-9 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-I     |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA      | 72.317-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| MARIA DANIELA DE MEDEIROS                | 72.387-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA          | 72.911-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| MARIA DAS NEVES CALIXTO                  | 44.381-6 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| MARIA DE FÁTIMA JERÔNIMO MARQUES         | 72.310-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |

|                                          |          |     |                           |             |
|------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA          | 42.854-0 | GNM | Educador Social           | GNM B-V     |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA                | 42.862-1 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES         | 44.378-6 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| MARIA DO SOCORRO N. DE OLIVEIRA ARAÚJO   | 72.321-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| MARIA GILDERLÂNDIA FERNANDES             | 72.324-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA                 | 72.367-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| MARIA HELENA PEREIRA                     | 72.917-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| MARIA ISABEL FERNANDES NUSS DE OLIVEIRA  | 72.367-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| MARIA JANAINA DE ASSIS BARBOSA           | 72.916-3 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| MARIA JANINE SALUSTINO CRUZ              | 42.833-7 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-V     |
| MARIA JOAMA DE SOUSA PEREIRA             | 72.344-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| MARIA JOSINALVA FELIPE DE CARVALHO       | 43.105-2 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-IV    |
| MARIA LEONICE DE MELO FERREIRA E SOUSA   | 72.911-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| MARIA LÚCIA DE MORAIS                    | 72.533-3 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| MARIA LUÍSA MELO DE MORAIS               | 72.345-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA | 72.319-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| MARIA NAURELÚCIA DA SILVA                | 72.309-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MARIA PEREIRA MACIEL ARAÚJO              | 72.367-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MARIA ROZENIZE DE A. JORGE FERNANDES     | 72.369-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| MARIA ROSILENE DA SILVA                  | 72.390-5 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| MARIA SHIRLEY JORGE DE SOUZA F. DA SILVA | 72.319-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| MARIA SUÊNIA NOBRE DE ABRANTES           | 72.324-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| MARIANA COUTINHO DE MEDEIROS             | 72.636-5 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| MARIANA CUNHA DE AGUIAR                  | 72.312-3 | GNS | Contador                  | GNS A-I     |
| MARIANE GESUMIRA DA S. GUEDES MEDEIROS   | 72.377-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| MARIARA VENTURA DA SILVA                 | 72.325-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-3-A |
| MARILENE ALVES DANTAS PEREIRA            | 72.342-8 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| MARÍLIA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA      | 73.262-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO                 | 72.321-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| MARIZE DA SILVA DAVINO                   | 42.852-3 | GNM | Educador Social           | GNM B-V     |
| MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS         | 72.503-0 | GNS | Contador                  | GNS B-II    |
| MARLENE ALVES DANTAS                     | 72.532-9 | GNM | Cuidador                  | GNM B-I     |
| MARLENE TAVARES DE ARAÚJO SOBRINHA       | 72.371-9 | GNS | Educador Social           | GNS B-II    |
| MARLIANE ANDRADE DOS SANTOS              | 72.386-5 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA         | 72.309-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MARTHA EMANUELA SOARES DA S. FIGUEIRÓ    | 72.528-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-C |
| MARY CRISTIANE DE SOUZA SILVA            | 72.330-6 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| MAURA MAGNA CARDOSO CÂMARA               | 72.364-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| MAYANNA LIDYA ARAÚJO CHAGAS              | 72.340-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| MAYARA INGRID MATIAS DE LIMA             | 72.604-8 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| MAYARA MARIA CABRAL GOUVEIA              | 72.346-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| MAYKON GALDINO DO NASCIMENTO             | 72.392-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| MELÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS   | 73.275-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MÉRCIO DOUGLAS DE FREITAS                | 72.592-2 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| MEYRE LÚCIA CABRAL RIBEIRO SCHÊTZ        | 72.567-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| MICHEL JONES DE OLIVEIRA                 | 72.378-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| MICHELINE MENEZES LIMA MARINHEIRO        | 72.389-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| MICHELLE CRISTINE CORRÊA                 | 44.367-1 | ES3 | Terapeuta Ocupacional     | SA2-ES3-1-C |
| MIKARLA MOREIRA DA COSTA                 | 72.830-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MILLENA CRISTINA ROCHA DA COSTA          | 72.372-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| MIRLEY TÁSSIA MESQUITA PINHEIRO          | 72.984-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| MIRNA GOMES BARRETO MANSO DE MENEZES     | 72.315-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| MISLLANE MAYANE SILVA DO NASCIMENTO      | 72.337-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| MONALISA SANTOS DE MELO CASTRO           | 73.273-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MONALLY FERREIRA CARDOSO                 | 72.372-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| MÔNICA DE MEDEIROS DA SILVA              | 72.541-1 | GNS | Educador Social           | GNS B-II    |
| MÔNICA JANAINA DA SILVA                  | 72.330-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| NABUCO VIEIRA DE ANDRADE LIMA            | 73.270-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| NADIA MARQUES GUERRA DE ARAÚJO           | 72.288-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-C |
| NÁGILA CATARINA DE OLIVEIRA              | 72.533-2 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| NAILDE JACINTO SILVA DUARTE              | 72.336-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| NATÁLIA DAENE ALVES DE OLIVEIRA          | 72.754-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| NATÁLIA DA SILVA MEDEIROS                | 72.699-8 | ES3 | Terapeuta Ocupacional     | SA2-ES3-2-A |
| NATHÁLIA LUCENA DINIZ                    | 72.372-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| NEIF LINDEMBERG FERREIRA MADRUGA JÚNIOR  | 72.537-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| NEUCLIDES PASSOS DE JESUS                | 73.302-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |

|                                       |          |     |                           |             |
|---------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| NEYLANE SANTOS DE MENEZES             | 72.917-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| NICARLA DE SANTANA MOURA              | 72.537-5 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-II    |
| NICOLLE JÉCIKA DANTAS DA SILVA        | 72.536-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| NIELLY LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA     | 72.569-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| NILMAR FRANCISCO DA SILVA SANTOS      | 72.372-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| NILVAN DE MACEDO CALDAS               | 73.274-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| NINIVE RAYANE DE MEDEIROS ALVES       | 72.365-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| NOELI LOPES CORDEIRO                  | 72.915-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| NOHARA TORQUATO COSTA                 | 72.634-4 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| NÓIA MARIA DE ARAÚJO                  | 45.992-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-V     |
| NÚBIA FERREIRA SANTOS                 | 72.542-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-C |
| ONEIDE MARIA DOS SANTOS LEÃO          | 72.342-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| OZILEIA CARDOSO DA SILVA              | 72.340-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| PATRÍCIA ALVES RAMALHO                | 72.317-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| PATRÍCIA ARAÚJO DE BARROS             | 72.332-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| PATRÍCIA GEISE MIRANDA DA FONSECA     | 72.368-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| PATRÍCIA MICHELLE SANTOS COSTA        | 72.969-3 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| PATRÍCIO ANDERSON OLIVEIRA RIBEIRO    | 73.271-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| PATRICK EDUARDO RODRIGUES DOMINGOS    | 72.385-3 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| PAULLENYSE ROBERTA DE M. A. SOUZA     | 72.331-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA             | 72.544-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| PAULO RICARDO DE GOES MELO            | 72.535-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| PEDRO IGOR ROCHA RABELO               | 72.792-7 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE           | 72.330-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-C |
| PEDRO RAMAYANA FREITAS                | 72.337-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| PEDRO VICTOR MESSIAS DOS SANTOS       | 72.327-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| POLLYANA BESEERRA ROCHA DE MOURA      | 72.755-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| POLLYANNA PEREIRA DA TRINDADE MELO    | 72.320-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| PRISCILA KAREN DE HOLANDA BEZERRA     | 72.909-8 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-I     |
| PRISCILA MAYARA DE OLIVEIRA BARROCA   | 72.913-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| PRISCILA PAMPLONA PEREIRA PINTO       | 72.541-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| PRISCILLA GRÁCIA NASCIMENTO DE BRITO  | 72.341-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-B |
| PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA         | 72.483-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| PRISCILLA VASCONCELOS DE FARIAS       | 72.985-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| RAFAELA MILENA DE MEDEIROS BEZERRA    | 72.372-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO       | 72.535-4 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| RALAN CARLOS TARQUINIO MEDEIROS       | 72.828-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RAQUEL CABRAL                         | 72.364-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| RAQUEL LOPES DE SOUSA OLIVEIRA        | 73.262-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RAYANA VIRGINIA DE ARAÚJO BRITO       | 72.364-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| RAYSA CASTRO MARQUES                  | 72.316-2 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| REJANE MOURA DA SILVA                 | 72.660-1 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| RENATA FERNANDA DA SILVA              | 73.246-0 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| RENATA FERREIRA FERNANDES             | 44.366-2 | ES3 | Terapeuta Ocupacional     | SA2-ES3-2-D |
| RENATA LIDIANE DA CÂMARA              | 72.574-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| RENATA LORENA FERREIRA PENHA          | 72.307-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| RENNAN ARAÚJO P MARINHEIRO DE SOUZA   | 73.275-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RHAFELA MEDEIROS SILVA                | 73.262-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RHAVENNA DOS SANTOS RIBEIRO LUCENA    | 73.236-4 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| RIANE MAIARA FEITOSA SILVA            | 72.312-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| RITA DE CÁSSIA SANTIAGO DE OLIVEIRA   | 73.271-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RIVANDA ROCHA LIMA DOS SANTOS         | 73.262-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES     | 72.316-3 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| ROBSON EDUARDO MARTINS                | 72.634-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| RODRIGO DE ARAÚJO CASTRO              | 72.377-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| RODRIGO DE MEDEIROS SILVA             | 73.276-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RODRIGO FAGUNDES DA SILVA             | 73.272-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RODRIGO MARQUES DE MENEZES            | 73.273-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RODRIGO TAVARES PINHEIROS DE MEDEIROS | 49.145-4 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-3-A |
| RODRIGO VIEIRA DA COSTA               | 72.322-5 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| RÔMULO EMERSON PEREIRA CAMPOS         | 72.541-5 | GNS | Pedagogo                  | GNS A-II    |
| ROSALBA POLICARPO FAGUNDES BARBOSA    | 42.914-7 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-V     |

|                                           |          |     |                           |             |
|-------------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| ROSANA MIREILLE BARBOSA DA SILVA SOARES   | 72.541-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS                | 72.386-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| ROSÂNGELA MARIA PIMENTA BASÍLIO DA COSTA  | 72.365-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| ROSEANE RUFINO DE ARAÚJO                  | 72.366-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| ROSIANE MARIA DA SILVA                    | 72.338-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| RUANNA BÁRBARA NERY SANTOS                | 73.046-1 | GNS | Arte Educador             | GNS A-I     |
| RÚSIA DAYANNY AIRES NONATO                | 72.912-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| RUTH VIEIRA DA COSTA                      | 72.544-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-B |
| SAMARA DE ARAÚJO SILVA DANTAS             | 72.331-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| SAMARA FREIRE BARBOSA                     | 72.390-1 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| SÂMIA GOMES MARTINS                       | 72.375-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| SAMUEL GERMANO DE AGUIAR JÚNIOR           | 72.381-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| SAMMYR PHILIPPE SANTOS DE SOUSA           | 73.225-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| SANDRA MAGALI DA SILVA GAMELEIRA          | 72.913-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA             | 72.363-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| SARA MARIA BATISTA ARAÚJO                 | 72.535-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| SAYONARA OLIVEIRA FREITAS                 | 72.368-3 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| SCHEILLA RAMALHO BERNARDO                 | 44.372-7 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| SHEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA          | 72.486-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| SHEYLA PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA         | 72.318-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| SHIRLEY MACIANE NASCIMENTO T DE MELO      | 72.914-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| SHIRLEY POLIANA PEIXOTO MONTEIRO          | 72.342-3 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| SILVANA DA SILVA RODRIGUES                | 72.486-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| SILVÂNIA MARIA DE MELO                    | 72.356-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| SILVIA EVELINY SOUZA DA SILVEIRA          | 72.344-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| SILVIA HELENA DA SILVA MAIA SOARES        | 72.967-0 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| SILVIA PATRICIA MODESTO DA SILVA          | 72.968-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| SÍLVIO TEIXEIRA DE LIMA                   | 73.281-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| SIMONE LORRAYNE DE ARAÚJO                 | 72.327-5 | GNM | Cuidador                  | GNM A-III   |
| SIMONE MARIA SALES DE LIMA                | 72.916-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| SINARA MONICK TEIXEIRA DA SILVA           | 72.315-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-III   |
| SOLANGE MARTINS DE LIMA                   | 47.020-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-D |
| SOLANGE VIDEIRA DA SILVA                  | 72.363-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| SOPHIA DE SOUZA MACEDO MATA               | 72.343-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| SORAYA MENDES GUIMARÃES                   | 72.935-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| STENIO STEPHANIO SANTOS DE OLIVEIRA       | 72.539-7 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| STEPHANIE LARA MELO DA NÓBREGA MORAIS     | 72.318-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| SUELY DE SOUZA PEREIRA                    | 72.544-6 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| SUSANA LAÍS MEDEIROS DA SILVA             | 72.536-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-B |
| SUYANNE GURGEL SOUZA                      | 72.330-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| SUZANA KARLA MARTINS LIMA                 | 72.580-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| SUZANA RIBEIRO BEZERRA                    | 72.502-5 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO              | 72.377-5 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-C |
| SUZANI GABRIELLI DE LIMA E SOUSA          | 72.318-0 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| SYLVANA MARTINS DE SOUZA                  | 72.342-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| TAINAH CÂMARA DAVID                       | 72.316-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| TALINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ROMEIRO | 73.274-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| TALITA CARLOS MAIA AMORIM                 | 45.985-2 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| TÂNIA MARUSKA ROCHA PETERSEN              | 28.445-9 | GNS | Pedagogo                  | GNS B-III   |
| TASSIANE ÚRSULA DAMÁSIO                   | 72.712-1 | ES3 | Terapeuta Ocupacional     | SA2-ES3-1-A |
| TATIANA GLÍCIA BILRO DE ALMEIDA           | 72.311-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| TATIANA RIBEIRO DA COSTA MEDEIROS         | 73.117-5 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-II    |
| TATIANA RODRIGUES SCOTT                   | 49.144-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| TAYANE VIEIRA BARROS LOPES                | 72.367-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-C |
| TAYNARA DE SOUZA SILVA                    | 72.909-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| TCHALLMAN BORGES DAMASCENO DA COSTA       | 72.573-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| THALITA QUIANNE COSTA DA SILVA            | 73.273-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| THAMIRES PINTO SOARES                     | 72.334-6 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| THAYANE MIRANDA DA SILVA                  | 72.544-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| THAZIA MEDEIROS PENHA                     | 72.376-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| THEREZA RACHEL MALVEIRA DA SILVA          | 72.343-5 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |

|                                       |          |     |                           |             |
|---------------------------------------|----------|-----|---------------------------|-------------|
| THIAGO THAIRONY DO NASCIMENTO MACEDO  | 72.538-4 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| THIAGO VIRGINIO DE MELO               | 72.326-1 | GNM | Cuidador                  | GNM B-III   |
| TIMUZA EMANUELE DE SOUZA LIMA         | 72.912-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| TOMAZ PAULINO DANTAS LIMA             | 72.388-7 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-II    |
| VALDEMIR DE PAIVA TAVARES             | 72.338-5 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| VALESKA PINHEIRO DE SOUZA             | 49.142-0 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-B |
| VALESKA FERNANDA DA CÂMARA LINHARES   | 72.603-8 | GNS | Advogado                  | GNS B-II    |
| VALMIR LINS DA SILVA                  | 60.970-6 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| VANESSA DE SOUSA MELO                 | 42.884-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-V     |
| VANESSA MACAMBIRA DOS SANTOS          | 44.046-9 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-3-B |
| VÂNIA DIAS DA SILVA                   | 72.362-7 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| VÂNIA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO     | 72.532-6 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-B |
| VANIZE DA SILVA VARELA SANTOS         | 72.918-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| VANNESSA GREIZY FERNANDES DA C. SILVA | 72.321-1 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-A |
| VERIANA DE MACEDO AMARAL              | 72.393-4 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| VERIDIANA LOPES PEREIRA               | 72.969-0 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-1-A |
| VERÔNICA FELICIANO DA SILVA           | 44.884-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM B-V     |
| VERONIK LUANA MELO DA SILVA           | 72.366-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-2-D |
| VIDYA MOREIRA RODRIGUES               | 72.920-4 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| VINICIUS HENRIQUE NUNES DE AGUIAR     | 72.928-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| VIRGÍNIA LANY C. DO NASCIMENTO CAMPOS | 72.828-0 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| VITÓRIA RÉGIA CAVALCANTI PEIXOTO      | 49.179-9 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-C |
| VIVIANE DE SOUSA LIRA                 | 72.336-0 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-A |
| VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA PAIVA   | 72.505-9 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| VIVIANY CAMPOS BEZERRA GOMES          | 72.374-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| WAGNER BRUNO TAVARES                  | 44.352-2 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-III   |
| WAGNER WERNA MAGALHÃES DE FREITAS     | 72.627-2 | GNM | Orientador Social         | GNM A-I     |
| WALDENICE ARAÚJO QUEIROZ              | 72.315-8 | ES3 | Psicólogo                 | SA2-ES3-2-A |
| WALQUIRIA BRAZ DE LIMA                | 44.371-9 | GNM | Educador Social           | GNM B-III   |
| WANDERSON RAMALHO DIAS                | 72.913-6 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| WENDELL NELSON DE ARAÚJO SILVA        | 72.538-1 | GNM | Cuidador                  | GNM A-II    |
| WENHIA BARBOSA DA SILVA               | 72.917-0 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| WESLYANA MESSIAS DE LIMA FLORÊNCIO    | 72.342-5 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| WILLIAM GUIDO ALVES GALVÃO            | 72.543-9 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| WILLIANA MEDEIROS CRUZ                | 72.911-3 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| YGOR MACIEL PAIVA                     | 72.402-4 | GNM | Cuidador                  | GNM A-I     |
| YOARA KELLY GUILHERME DE MEDEIROS     | 72.375-6 | GNM | Cuidador                  | GNM B-II    |
| ZAIRA JÉSSICA CARVALHO                | 72.340-8 | ES3 | Assistente Social         | SA2-ES3-1-B |
| ZILENE DOS SANTOS COSTA               | 72.540-1 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |
| ZIOMAR CARLOS BEZERRA COSTA           | 72.572-8 | GNM | Assistente Administrativo | GNM A-I     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 409/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SMS-20251470392,

Considerando que na época em que foi publicado pela primeira vez o Decreto Municipal nº. 8.259, de 06 de setembro de 1997, por equívoco reconhecido administrativamente, deixou de constar o nome da servidora VANUSA FERREIRA DA COSTA DIAS;

Considerando que esse equívoco gerou o erro na sua data de admissão, quando da publicação da Portaria nº. 630/2011, de 01 de abril de 2011;

Considerando a republicação do Decreto Municipal nº. 8.259, de 06 de setembro de 2007, ocorrida no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, para sanar o equívoco e fazer constar o nome da servidora;

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde acatou o posicionamento da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da necessidade de publicação de uma nova Portaria que retifique a data de admissão da servidora para o dia 01 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a retificação da data de admissão da servidora VANUSA FERREIRA DA COSTA DIAS, matrícula nº. 61.537-4, que passará a ser o dia 01 de dezembro de 1997, tendo em vista a republicação do Decreto Municipal nº. 8.259, de 06 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 401/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SME-20260152653, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 28, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município de Natal no dia 16 de setembro de 2004, republicada no dia 05 de março de 2005, CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO, aos Professores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme quadro a seguir:

| Nº | NOME DO SERVIDOR                              | MAT.     | VIGÊNCIA   |            | HORAS |
|----|-----------------------------------------------|----------|------------|------------|-------|
|    |                                               |          | INÍCIO     | FIM        |       |
| 1  | ADIANA ROCHA LIMA                             | 63.507-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 2  | ALESSANDRA MEIRA DE ARAÚJO ALMEIDA            | 41.641-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 3  | ALINE DE SOUZA AMORIM                         | 63.781-5 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 4  | ANA BEATRIZ BATISTA DE PAULA                  | 46.456-2 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 5  | ANDREA GOMES DINIZ                            | 43.930-4 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 6  | ANDREIA KARLA DE VASCONCELOS FERREIRA SOARES  | 40.292-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 7  | ANGELO MATIAS NETO                            | 17.542-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 8  | ANTONIS PEREIRA DA SILVA                      | 72.206-8 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 9  | CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA               | 45.299-8 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 10 | CLEONETE HERCULANO DA SILVA                   | 49.024-5 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 11 | ELIANE COSTA E SILVA LIMA                     | 62.552-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 12 | ELVIRA VIRGINIA DE MIRANDA                    | 47.545-9 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 13 | ENNY PEREIRA DE CASTRO FREITAS D. DA SILVA    | 40.402-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 14 | FRANCINELIA LUCENA                            | 72.073-8 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 15 | FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA        | 48.436-9 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 16 | FRANCISCA RAQUEL RAMALHO DE OLIVEIRA          | 31.131-6 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 17 | GILVANETE SILVA                               | 43.924-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 18 | GISLEI TEREZINHA YUNG MELO                    | 62.293-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 19 | HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA                    | 62.987-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 20 | HELANO FRANCISCO DE MIRANDA CARLOS            | 32.058-7 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 21 | IONEIDE CRISTINA DOS REIS NONATO              | 32.713-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 22 | IVONEIDE MONTEIRO DE FARIA FREIRE             | 72.075-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 23 | JANE CLEIDE BISPO DOS SANTOS SILVA            | 45.139-8 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 24 | JERUSA PORTELA IDEIS MESQUITA                 | 36.901-2 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 25 | JOSENILDE OLIVEIRA DE ANDRADE                 | 16.776-2 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 26 | KELLY KARINNA RAMOS DO NASCIMENTO             | 44.721-8 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 27 | LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA           | 17.050-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 28 | MARIA APARECIDA BARBOSA DO AMARAL             | 12.806-6 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 29 | MARIA APARECIDA MATIAS FREIRE                 | 42.275-4 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 30 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE MEDEIROS DAMASCENO | 72.217-9 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 31 | MARIA BETÂNIA SILVA DE AZEVEDO                | 61.902-7 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 32 | MARIA DE FATIMA DA SILVA                      | 41.605-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 33 | MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS           | 12.110-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 34 | MARIA VILMA DOS ANJOS OLIVEIRA                | 43.166-4 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 35 | MARILENE LIMA DA GUIA DUARTE                  | 63.376-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 36 | MARNISIA AVELINO DOS SANTOS OLIVEIRA          | 62.076-9 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 37 | MIRIAM DIAS DA SILVA                          | 72.094-9 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 38 | NADIA SABRINA SILVA GOMES LOPES DUARTE        | 40.403-9 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 39 | NUBIA MARIA DE SOUSA VARELA                   | 49.039-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 40 | PATRICIA MELO DOS SANTOS                      | 10.867-7 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 41 | PATRICIA SILVA DE ARAUJO                      | 72.493-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 42 | POLIANA EPAMINONDAS VIEIRA DO NASCIMENTO      | 72.481-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 43 | RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERECIANO             | 48.099-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 44 | RAQUEL GARCIA DE ARAUJO                       | 18.010-6 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 45 | RICHELLY DA COSTA DANTAS OLIVEIRA             | 64.303-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 46 | ROSEMARY MACHADO DE SOUSA                     | 72.204-7 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 47 | ROSEMERE SILVA DE SOUSA                       | 32.572-4 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 48 | ROSIANE RIBEIRO DA ROCHA                      | 44.793-5 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 49 | ROSYNELLE DARLLANY DA CUNHA                   | 62.009-2 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 50 | RUTE DAMASCENO BELARMINO                      | 41.843-9 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 51 | SANDERSON TINOCO DA SILVA                     | 63.686-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 52 | SANDRA MARTINS DO VALE                        | 42.248-7 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 53 | SANDRA REGINA DE SOUZA LINS                   | 17.792-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 54 | SELMA TINTINO DA SILVA                        | 46.506-2 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 55 | SERGIO HENRIQUE SANTOS DA COSTA               | 32.626-7 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 56 | SILVANA AMARAL DE GOIS GUIMARÃES              | 16.616-2 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 57 | SIMONE DE ANDRADE GOMES OLIVEIRA DE FRANÇA    | 12.105-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 58 | SONIA MARIA RAMOS DE ANDRADE PAIVA            | 05.125-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 59 | SUELLEN SALGUEIRO DA SILVA                    | 72.203-4 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 60 | SUNAMITA BENZOETE SALDANHA T. DOS SANTOS      | 32.287-3 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 61 | SUZANA SALES DAVID                            | 41.790-4 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 62 | THASSIANE RIBEIRO DA SILVA XAVIER             | 60.826-2 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 63 | THIAGO BELO DE MEDEIROS                       | 72.203-6 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 64 | VERÔNICA ALVARES DE ARAUJO                    | 72.204-0 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 65 | VITORIA DE LIMA FERREIRA                      | 36.924-1 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 66 | WIARA MARINHO DE CATSRO                       | 63.298-8 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |
| 67 | WILUSSANDRA LEIROS DE ARAUJO DIAS ALVES       | 31.242-8 | 02/01/2026 | 30/11/2026 | 20    |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 399/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SME-20260219243, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

| CARGO                                                                          | TITULAR                                        | MAT.      | SUBSTITUTO                               | MAT.      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------|
| Secretário Municipal de Educação                                               | Aldo Fernandes Sousa Neto                      | 73.181-7  | Lucas Bento da Silva                     | 73.226-0  |
| Chefe de Gabinete                                                              | Wanessa Cristina Maranhão de Freitas Rodrigues | 42.253-3  | Lorena Câmara da Silva Pereira           | 46.448-1  |
| Chefe da Assessoria Jurídica                                                   | Euriques Furtado Neto                          | 65.614-3  | Rodrigo Cabral de Oliveira               | 73.564-5  |
| Assessoria de Planejamento e Avaliação                                         | Sirlia Fernandes de Lira Bezerra               | 32.419-1  | Fábio Marcelo de Souza Fernandes         | 73.413-5  |
| Chefe da Assessoria Técnica                                                    | Rodrigo Cabral de Oliveira                     | 73.564-5  | Euriques Furtado Neto                    | 65.614-3  |
| Chefe da Assessoria de Comunicação                                             | Riccelli de Araújo Medeiros                    | 16.710-0  | Adroaldo Claro de Oliveira               | 14.092-9  |
| Secretário Adjunto de Administração Geral                                      | Lucas Bento da Silva                           | 73.226-0  | Miriam Neri Marques Reis de Almeida      | 41.558-8  |
| Secretário Adjunto de Gestão Escolar                                           | Adson Soares de Azevedo                        | 72.657-5  | Marcelo da Fonseca Lopes                 | 73.615-7  |
| Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica                                        | Naire Jane Capistrano                          | 73.125-7  | Daniele Freire de Lacerda                | 32.253-9  |
| Diretora do Departamento de Educação Infantil                                  | Danielly Kelly de Oliveira Virginio            | 73.097-4  | Aline de Medeiros Silva                  | 73.081-1  |
| Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação da Educação Infantil                | Aline de Medeiros da Silva                     | 73.081-1  | Shirlaine Maria Freitas de Sousa         | 32.377-2  |
| Chefe do Setor de Acompanhamento de Programas e Convênios da Educação Infantil | Kelly Maria de Sena Pegado                     | 73.651-0  | Sayonara Miranda Albuquerque de Oliveira | 41.640-1  |
| Chefe do Setor de Ações e Projetos da Educação Infantil                        | Clávia Gorethe de Souza                        | 18.339-3  | Sylvana Urçula Mendes da Silva           | 31.470-1  |
| Diretora do Departamento de Ensino Fundamental                                 | Daniele Freire de Lacerda                      | 32.253-9  | Sâmara Ferreira de Souza e Silva         | 42.209-6  |
| Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação do Ensino Fundamental               | Juliana Dal Ava Augusto                        | 44.746-3  | Klêbia Ribeiro da Costa                  | 16.844-1  |
| Chefe do Setor de Ações e Projetos do Ensino Fundamental                       | Sâmara Ferreira de Souza e Silva               | 42.209-6  | Clenilson Campos Ferreira                | 48.261-7  |
| Chefe do Setor de Educação de Tempo Integral                                   | Noélia Barbosa Costa de Queiroz                | 36.907-1  | Adelina Maria Fonseca Nunes de Oliveira  | 41.799-8  |
| Chefe do Setor de Cultura, Eventos e Desporto                                  | Marcelo Henrique de Almeida Araújo             | 73.554-3  | Flavio Paiva de Oliveira                 | 31.218-5  |
| Chefe do Setor de Educação Especial                                            | Priscila Ferreira Ramos Dantas                 | 46.181-4  | Ana Karla Silva de Moura                 | 45.474-5  |
| Diretora do Departamento de Atenção ao Educando                                | Merise Maria Maciel                            | 44.784-6  | Bárbara Cortês Martins Pinheiro          | 73.623-5  |
| Chefe do Setor de Articulação Escola e Comunidade                              | Bárbara Cortês Martins Pinheiro                | 73.623-5  | Merise Maria Maciel                      | 44.784-6  |
| Chefe do Setor do Programa Tributo a Criança                                   | Clécia Tavares Lucena                          | 73.310-7  | Viviane Costa Souza Flor                 | 73.115-5  |
| Chefe do Setor do Programa Bolsa Família                                       | Viviane Costa Souza Flor                       | 73.115-5  | Merise Maria Maciel                      | 44.784-6  |
| Diretora do Departamento de Gestão Escolar                                     | Sirleide Silva de Oliveira Sousa               | 32.250-4  | Márcia Soraya Praxedes da Silva          | 16.746-1  |
| Chefe do Setor de Alimentação Escolar                                          | Murillo Víctor Alves da Nóbrega                | 73.568-8  | Edson Lima Lobato Júnior                 | 41.636-3  |
| Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar                                 | Maria Clara Tomaz Pedroza de Aquino            | 73.607-4  | Regina Jeanne Mafra de Carvalho          | 10.673-9  |
| Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação de Gestão Escolar                   | Márcia Soraya Praxedes da Silva                | 16.746-1  | Maria Aparecida e Silva                  | 32.005-6  |
| Diretor do Departamento de Recursos Humanos                                    | Flávio Fonseca de Assis                        | 73.590-8  | Ana Karla Rodrigues da Silva Leon        | 73.649- 5 |
| Chefe do Setor de Gestão de Pessoal                                            | Ana Karla Rodrigues da Silva Leon              | 73.649- 5 | Flávio Fonseca de Assis                  | 73.590-8  |
| Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura                            | Marcelo da Fonseca Lopes                       | 73.615-7  | Mário Victor de Souza Alves              | 73.495-2  |
| Chefe do Setor de Projetos                                                     | Ivanda Medeiros de Freitas                     | 73.677-4  | Mário Victor de Souza Alves              | 73.495-2  |
| Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção                          | Mário Victor de Souza Alves                    | 73.495-2  | José Antônio de Melo Firmino             | 73.580-1  |
| Diretora do Centro de Referência em Educação Aluizio Alves                     | Conceição Eliza Diógenes Macêdo                | 73.629-8  | Ana Luiza Lopes Teixeira                 | 73.704-6  |
| Chefe do Setor de Acervo e Pesquisas                                           | Tiago Franklin Araújo de Lima                  | 73.465-3  | Maria da Glória de Lima Santos.          | 18.019-0  |
| Chefe do Setor de Tecnologia Educacional e Desenvolvimento de Pessoal          | Ana Luiza Lopes Teixeira                       | 73.704-6  | Conceição Eliza Diógenes Macedo          | 73.629-8  |
| Diretor do Departamento de Finanças                                            | Francisco das Chagas Mendes Júnior             | 73.078-8  | Alvaro José dos Santos Oliveira          | 73.322-5  |
| Chefe do Setor de Execução e Finanças                                          | Alvaro André dos Santos Oliveira               | 73.322-5  | Valdemar Pereira da Silva                | 63.120-5  |
| Chefe do Setor de Prestação de Contas                                          | Mariana Gabriela da Costa Carrilho             | 73.164-7  | Antonio Tamário Alves da Silva           | 61.831-4  |
| Diretora do Departamento de Administração Geral                                | Marília Castellano Pereira de Souza Yurtdas    | 73.090-6  | Merise Maria Maciel                      | 44.784-6  |

|                                          |                                           |          |                                             |          |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|---------------------------------------------|----------|
| Chefe do Setor de Almoxarifado           | Susana de Sousa Silva                     | 73.631-5 | Josias Gomes de Lima                        | 66.309-3 |
| Chefe do Setor de Informática            | Elainy Polliny Guedes Tinoco Barbosa      | 73.229-7 | Marília Castellano Pereira de Souza Yurtdas | 73.090-6 |
| Chefe do Setor de Materiais e Patrimônio | Josias Gomes de Lima                      | 66.309-3 | Antonia Cristina de Carvalho Silva          | 47.584-0 |
| Chefe do Setor de Transporte             | Débora Larissa de Oliveira Trindade Silva | 73.465-7 | Marília Castellano Pereira de Souza Yurtdas | 73.090-6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 387/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo STTU-20260187996, Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de janeiro/2025, conforme o art. 16 da Lei nº. 6.419/2013 e as alterações da Lei nº 7.041 de 26 de junho 2020:

|    | MATRÍCULA | NOME - AGENTE DE MOBILIDADE        |
|----|-----------|------------------------------------|
| 1  | 15.231-5  | Alex Serafim da Silva              |
| 2  | 13.174-1  | Alexandre de Souza                 |
| 3  | 14.071-6  | Andrea Carla dos Santos Fonseca    |
| 4  | 13.632-8  | Antônio Clementino da Rocha        |
| 5  | 14.206-9  | Antônio Guilherme dos Santos       |
| 6  | 00.282-8  | Carlos Eugênio Barbosa de Oliveira |
| 7  | 13.140-7  | Carlos Valentim Alves              |
| 8  | 13.116-4  | Danilson Bentes Marinho            |
| 9  | 13.659-0  | Dionísio Cardoso da Costa          |
| 10 | 13.147-4  | Edilson Oliveira da Silva          |
| 11 | 13.463-5  | Edson Raimundo da Silva            |
| 12 | 14.930-6  | Ernesto Moraes Viana               |
| 13 | 13.679-4  | Francisco Gilson Leônidas da Silva |
| 14 | 06.726-1  | Gilmar Gomes do Nascimento         |
| 15 | 08.015-2  | Gutemberg Pereira                  |
| 16 | 13.110-5  | Israel Ferreira Pereira            |
| 17 | 13.896-7  | Jair Jefferson de Carvalho         |
| 18 | 13.727-8  | Jatson Francisco da Silva Bandeira |
| 19 | 06.644-3  | João Ferreira                      |
| 20 | 14.931-4  | Jonas Cristino da Silva            |
| 21 | 00.544-4  | José Alves de Souza Neto           |
| 22 | 00.475-8  | José Autemar Ricardo               |
| 23 | 00.575-4  | José Diniz Ramos                   |
| 24 | 13.105-9  | José Eber da Silva                 |
| 25 | 13.102-4  | José Ricardo Gomes Cavalcante      |
| 26 | 14.922-5  | José Roberto da Silva de Oliveira  |
| 27 | 13.758-8  | Manoel Nóbrega de Oliveira         |
| 28 | 07.326-1  | Marcos Antônio de Oliveira         |
| 29 | 00.561-4  | Maria Santana Borges               |
| 30 | 14.944-6  | Mário José da Silva Lemos          |
| 31 | 13.136-9  | Maxwell Fernandes da Silva         |
| 32 | 09.532-0  | Récio Ronaldo Andrade de Paiva     |
| 33 | 13.477-5  | Ricardo Sérgio Gomes               |
| 34 | 13.095-8  | Rogério Fernandes de Melo          |
| 35 | 00.486-3  | Severino Solano da Silva           |
| 36 | 00.663-7  | Solano Lopes Dantas                |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 666/2026-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260152963, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SANDRO DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 73.679-2, do cargo de Professor, MAG-N, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 665/2026-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260188380, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANA LUISA FONSECA FAUSTINO, matrícula nº. 73.713-1, do cargo de Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 664/2026-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260178687, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor RODRIGO SAMIR LOPES MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 73.671-4, do cargo de Professor, MAG-N, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 663/2026-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260178911, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora SARANA RAYANE LIMA DA CRUZ, matrícula nº. 73.664-7, do cargo de Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 662/2026-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260200437, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SIMÃO ALEFE SOARES DA SILVA, matrícula nº. 73.699-8, Professor, MAG-N, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 661/2026-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260150472, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora AMANDA FHILLADELIA BEZERRA SILVA DE MENEZES, matrícula nº. 73.697-1, Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 655/2026-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20251025364, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 64.237-1, Professor, N1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (2011/2016 e de 2016/2021), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 634/2026-GS/SEMED, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEFIN-20251594822, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço de 26/01/2026 a 14/02/2026, as férias regulamentares da servidora RITA DE CASSIA GUEDES MOURA CÂMARA, matrícula nº. 72.475-9, Chefe do Setor de Avaliação do Desempenho Financeiro, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 4077/2025-GS/SEMED, de 14 de novembro de 2025, publicada no dia 17 de novembro de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMED, de 10.01.2025

#### PORTARIA Nº. 503/2026-GS/SEMED, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20260152912, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

| Nome                             | Matrícula | Denominação de Cargo                           | Simb | Exercício | Período                                   |
|----------------------------------|-----------|------------------------------------------------|------|-----------|-------------------------------------------|
| DANNIEL REGIS DE SOUZA GOMES     | 73.635-5  | Encarregado de Serviços                        | ES   | 2025/2026 | 16/03/26 a 30/03/26 e 08/09/26 a 22/09/26 |
| FRANCISCO CANINDE DA SILVA       | 73.621-5  | Encarregado de Serviços                        | ES   | 2025/2026 | 02/03/26 a 31/03/26                       |
| GIOVANNI MAGNUS BEZERRA DE SOUZA | 73.599-3  | Chefe da Assessoria de Relações Institucionais | CS   | 2025/2026 | 10/03/26 a 08/04/26                       |
| MARLUCE NASCIMENTO ALVES         | 73.628-1  | Encarregado de Serviços                        | ES   | 2025/2026 | 02/03/26 a 31/03/26                       |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMED, de 10.01.2025

#### PORTARIA Nº. 395/2026-GS/SEMED, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20260083112, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº. 70.933-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2024/2025, nos períodos de 02/02/26 a 12/02/26 e 02/03/26 a 21/03/26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMED, de 10.01.2025

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO PROCESSO: 20260170740

NOME DO CREDOR – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ – 34.028.316/0025-80. ENDEREÇO: Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, 221, Ribeira, Natal/RN CEP. 59.010-900.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
OBJETO – contratação de empresa para a prestação de serviços postais destinados ao atendimento das demandas de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração de Natal/RN (SEMED).  
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 33 – Serviço de Comunicação em Geral

ANEXO: I

FONTE: 15000000

Reconhecimento: Jane Diane Gomes da Silva – Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio.

Ratificação: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretária Municipal de Administração

Natal (RN), 20 de Fevereiro de 2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 010/2026-GS/SMS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo SMS-20260177370, RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a servidora MARIA DO ROSARIO TRINDADE, Matrícula: 22.238-1, Odontóloga, a Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

#### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Chefe de Vigilância Sanitária, para efeito do disposto no art. 31, § 2º da Lei Municipal nº 7.802, de 26 de dezembro de 2024, NOTIFICA os estabelecimentos da decisão proferida no respectivo processo administrativo sanitário – PAS:

CLINICA DE ONCOLOGIA E MASTOLOGIA DE NATAL LTDA

CNPJ: 10.730.521/0001-58 - AUTO DE INFRAÇÃO: 37333-B - DVS/SVS

PROC. 20190002960 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XVIII.

FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS ESPECIAIS)

CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTO DE INFRAÇÃO: 41212-B - DVS/SVS

PROC. 20200484603 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): V.

HUDSON FABIO COSTA DE PAIVA (NATAL FARMA)

CNPJ: 14.598.337/0001-57 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35113-B - DVS/SVS

PROC. 20180009464 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

ROBERTO BERTULEZA DA C FILHO LTDA (MERCADINHO DO ROBERTO)

CNPJ: 30.162.543/0001-76 - AUTO DE INFRAÇÃO: 43620-B - DVS/SVS

PROC. 20200511430 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VII e XLI.

CLINICA E LABORATORIO HAPPY LTDA (CLINICA HOPE)

CNPJ: 01.610.599/0001-48 - AUTO DE INFRAÇÃO: 41211-B - DVS/SVS

PROC. 20200637655 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XXX.

CLESIO DUARTE FERREIRA

CPF: 038.049.164-81 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26534-B - DVS/SVS

PROC. 20200284221 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

S V A D FARMACIA LTDA (COMUNIDADE FARMA)

CNPJ: 18.768.698/0001-55 - AUTO DE INFRAÇÃO: 41120-B - DVS/SVS

PROC. 20210173911 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VII.

OTTO BRUNO DA SILVA

CPF: 423.689.364-91 - AUTO DE INFRAÇÃO: 37398-B - DVS/SVS

PROC. 20200453619 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XXVII e XLI.

AVM ALIMENTOS LTDA (LABRASE CHURRASCARIA)

CNPJ: 11.556.600/0001-57 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35786-B - DVS/SVS

PROC. 20190011187 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

ECOCIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.080.338/0001-26 - AUTO DE INFRAÇÃO: 37075-B - DVS/SVS

PROC. 20210147198 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XXXVII e XLI.

TAN JINGQUAN (PASTELARIA DO CHINES)

CNPJ: 21.042.531/0001-17 - AUTO DE INFRAÇÃO: 37631-B - DVS/SVS

PROC. 20200207120 - DECISÃO: MULTA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VII.

AVM ALIMENTOS LTDA (LABRASE CHURRASCARIA)

CNPJ: 11.556.600/0001-57 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35786-B - DVS/SVS

PROC. 20190011187 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE S/S LTDA  
CNPJ: 70.150.750/0001-25 - AUTO DE INFRAÇÃO: 44434-B - DVS/SVS  
PROC. 20231189343 - DECISÃO: MULTA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XVIII E XXX.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)  
CNPJ: 24.518.573/0001-70 - AUTO DE INFRAÇÃO: 33742-B - DVS/SVS  
PROC. 20180006473 - DECISÃO: ADVERTÊNCIA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XXX.

ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA  
CNPJ: 42.591.651/1368-00 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30296-B - DVS/SVS  
PROC. 20200283284 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA  
CPF: 029.604.094-00 - AUTO DE INFRAÇÃO: 37442-B - DVS/SVS  
PROC. 20200238300 - DECISÃO: ADVERTÊNCIA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VII.

XING RESTAURANTE LTDA.  
CNPJ: 05.325.890/0001-25 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35787-B - DVS/SVS  
PROC. 20190016260 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

UNICON - CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA  
CNPJ: 03.960.992/0001-97 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32029-B - DVS/SVS  
PROC. 20200506135 - DECISÃO: ADVERTÊNCIA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XXXVII E XLI.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB (UNIDADE ARMAZENADORA NATAL-CAIPOS)  
CNPJ: 26.461.699/0465-04 - AUTO DE INFRAÇÃO: 43628-B - DVS/SVS  
PROC. 20200840671 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

DUNNAS RESTAURANTE LTDA (DUNAS RESTAURANTE)  
CNPJ: 10.841.554/0001-75 - AUTO DE INFRAÇÃO: 43623-B - DVS/SVS  
PROC. 20210173628 - DECISÃO: ADVERTÊNCIA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VII E XLI.

TONY CESAR PEREIRA DE SOUZA LTDA (SUPERMERCADO BOM JESUS)  
CNPJ: 04.769.661/0001-37 - AUTO DE INFRAÇÃO: 43681-B - DVS/SVS  
PROC. 20200543723 - DECISÃO: ADVERTÊNCIA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VII.

DJALMA ALVES DE LIMA (ESPOLIO)  
CPF: 271.885.904-00 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35835-B - DVS/SVS  
PROC. 20200284175 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

ASSOCIACAO RESIDENCIAL DO IDOSO ANJOS DO LAR - ARIAL (RESIDENCIAL DO IDOSO ANJOS DO LAR)  
CNPJ: 35.602.737/0001-69 - AUTO DE INFRAÇÃO: 41711-B - DVS/SVS  
PROC. 20241176415 - DECISÃO: MULTA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XXX E XLI.

MARIA CRISTINA CRATO OLIVEIRA  
CPF: 034.661.844-44 - AUTO DE INFRAÇÃO: 41202-B - DVS/SVS  
PROC. 20190805884 - DECISÃO: ADVERTÊNCIA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VI.

I R INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RARUS HOTEL)  
CNPJ: 12.985.461/0003-01 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35790-B - DVS/SVS  
PROC. 20200284078 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

MARIA DO CEU AVELINO LTDA (SUPERMERCADO AVELINO)  
CNPJ: 70.141.544/0001-59 - AUTO DE INFRAÇÃO: 43621-B - DVS/SVS  
PROC. 20200575226 - DECISÃO: ADVERTÊNCIA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): XXXVII E XLI.

L FERREIRA DA SILVA SERVICOS DE PINTURA LTDA (L. FERREIRA PINTURA)  
CNPJ: 07.188.989/0001-58 - AUTO DE INFRAÇÃO: 41012-B - DVS/SVS  
PROC. 20190538762 - DECISÃO: MULTA  
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 5.118/1999, ARTIGO 15, INCISO(S): VII.

BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA  
CNPJ: 13.004.510/0065-43 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30261-B - DVS/SVS  
PROC. 20190002218 - DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Nos casos de multa, o valor deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, contados do recebimento da notificação, sob pena de, não satisfeita a obrigação, ocorrer a inscrição desta na Dívida Ativa, com a consequente cobrança judicial, nos termos do artigo 35, § 1º da Lei Municipal nº 7.802, de 26 de dezembro de 2024.

O autuado poderá optar pelo pagamento espontâneo no prazo de 20 (vinte) dias, com desconto de 20% do valor da multa, nos termos do artigo 35, § 2º, da mesma lei.

Nos casos de multa, o valor deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, contados do recebimento da notificação, sob pena de, não satisfeita a obrigação, ocorrer a inscrição desta na Dívida Ativa, com a consequente cobrança judicial, nos termos do artigo 35, § 1º da Lei Municipal nº 7.802, de 26 de dezembro de 2024.

O autuado poderá optar pelo pagamento espontâneo no prazo de 20 (vinte) dias, com desconto de 20% do valor da multa, nos termos do artigo 35, § 2º, da mesma lei.

#### \*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SMS-20250866288

CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, torna público o presente Chamamento Público para fins de credenciamento de clínicas especializadas na prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos por meio de unidade móvel, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 79 e 80, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público o credenciamento de clínicas especializadas na prestação de serviços profissionais veterinários para castração de cães e gatos por meio de unidade móvel de castração (castramóvel) em complementação as castrações realizadas pela Unidade de Vigilância em Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal.

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A empresa contratada deverá observar as Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 1596, de 26 de março de 2024 e nº 1.275/2019 para a realização dos procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos.

2.2. Toda a estrutura física da empresa credenciada e contratada será inspecionada pelos gestores e fiscais da contratante antes do início das atividades e durante a vigência do contrato, conforme critério interno justificável tecnicamente.

2.3. Caso sejam detectadas não conformidades nas instalações ou operação, seja na fase do credenciamento (Item 9) ou durante a execução contratual, a empresa será notificada e terá o prazo de até 10(dez) dias úteis para adequação.

2.3.1. Se a não conformidade afetar diretamente o bem-estar animal ou a segurança sanitária, as atividades serão interrompidas imediatamente, sem prejuízo das sanções previstas no Item 12.

2.4. A empresa credenciada e contratada deve contar com as seguintes instalações e ambientes, em conformidade e equipamentos adequados às determinações das Resoluções nº 1596/ 2024 e nº 1.275/2019:

a) Recepção: local onde os animais, serão recepcionados, pesados, e aguardarão o atendimento Médico Veterinário;

b) Consultório/ambulatório: local onde os animais serão atendidos, realizados o exame físico, coleta de sangue para exames laboratoriais pré-operatórios, além dos procedimentos básicos veterinários;

c) Sala de Preparo: local onde o paciente autorizado ou apto para a realização de cirurgia é submetido a MPA (Medicações pré-anestésicas), incluindo a sedação ou tranquilização, e é submetido ao acesso venoso para fluidoterapia e a depilação da região onde será realizada a incisão cirúrgica.

d) Sala de paramentação e antissepsia: ambiente onde o Médico Veterinário faz utilização de máscara cirúrgica, gorro, avental ou capote cirúrgico e realiza a antissepsia das mãos, para a realização do procedimento cirúrgico, em localização anexa à sala de cirurgia propriamente dita;

e) Centro cirúrgico: local onde o paciente é submetido à monitorização anestésica cardiovascular e é submetido propriamente dito à anestesia geral, antissepsia e o procedimento cirúrgico propriamente dito;

f) Sala de recuperação pós-anestésica: local onde os animais recuperam-se do procedimento anestésico e ficam sob a atenção de Médico Veterinário e supervisionados por auxiliar de veterinário, devidamente capacitado e qualificado, para observação da recuperação dos sinais vitais do paciente canino ou felino, imediatamente após a conclusão do procedimento anestésico e cirúrgico, até que os pacientes recuperem-se adequadamente, incluindo temperatura e sinais clínicos descritos na Escala de Glasgow, tornando-o apto a seguir para a realização de pós-operatório em sua residência ou abrigo de origem;

g) Central de Materiais e Esterilização (CME): local onde é subdividida a área suja, onde os tecidos cirúrgicos e instrumentais passam pelo processo de degermação e lavagem, tornando-se adequadamente limpos. Após este processo estes materiais são encaminhados para a área limpa, onde são realizados os procedimentos de montagem dos kits, embalagens, identificação, esterilização em calor úmido via processo de autoclavagem, secagem e confirmação do processo de esterilização através do sistema de avaliação do teste biológico, via sistema de incubadora.

h) Os procedimentos de castração serão realizados pela Contratada no centro cirúrgico localizado na unidade móvel de castração fornecido e mantido por esta.

2.5. A empresa credenciada e contratada será a responsável pela aquisição e fornecimento, de todos os materiais, medicamentos e equipamentos necessários para a avaliação pré-operatória, coleta de sangue, procedimentos anestésicos e cirúrgicos, além de todos os procedimentos realizados de internação dos animais durante a execução dos procedimentos cirúrgicos.

2.6. A Clínica Móvel Veterinária credenciada realizará TRIAGEM nos animais selecionados pela Unidade de Vigilância de Zoonoses, através dos exames pré-operatórios e avaliação clínica a ser realizada pelo médico veterinário responsável da empresa. O médico veterinário deverá emitir laudo informando que o animal está apto a realizar os procedimentos.

2.7. Após avaliação clínica, os animais considerados aptos, serão preparados para o procedimento cirúrgico, devendo ser realizada a tricotomia, antisepsia, medicação pré anestésica (MPA). Ato contínuo, será realizada a indução e manutenção da anestesia geral, a critério do Médico Veterinário e respeitando as técnicas anestésicas confiáveis e seguras. Na sequência, será realizado o procedimento cirúrgico.

2.8. Os animais deverão passar por recuperação anestésica e cirúrgica em sala dentro da clínica móvel em ambiente devidamente controlado e acompanhado pelo profissional veterinário da empresa e, só então, poderão ser liberados, após retornarem à consciência, a critério do Médico Veterinário. De maneira alguma o animal poderá ser entregue ao tutor ou responsável sem estar em plena recuperação dos pós anestesia.

2.9. O tutor deve seguir as orientações de pós-operatório passadas pelo responsável pela cirurgia, a fim de evitar complicações e que o animal retire os pontos e comprometa a cirurgia. O tutor também ficará responsável pela troca do curativo.

2.10. A Clínica Médica Veterinária deverá medicar os animais para que possam ser submetidos ao procedimento cirúrgico de forma digna, conforme preconiza a Resolução 1596/2024 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em seu artigo 1º, que os procedimentos devem ter como prioridade a sanidade, a segurança e o bem-estar dos animais.

2.11. Os procedimentos de contracepção em cães e gatos devem ocorrer em ambiente cirúrgico fechado, restrito, de tamanho e com equipe compatível com o número e fluxo de animais a serem atendidos por fase do procedimento, de acordo com a Resolução CFMV Nº 1275/2019, e outras que a alterem ou substituam.

2.12. A realização dos procedimentos pré, trans e pós-operatórios devem zelar pelo bem estar animal, nunca colocando em risco a vida e tendo importância secundária o número de intervenções por fase do procedimento.

2.13. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por profissional(is) médico(s) veterinário(s), devidamente inscrito no conselho Regional de Medicina Veterinária competente.

2.14. Do Veículo e da Base técnica local de apoio para a cirurgia dos animais.

2.14.1. O Veículo destinado aos procedimentos cirúrgicos nos animais pela contratada deverá atender ao que se segue:

a) Veículo tipo utilitário tipo Van, caminhão ou ônibus, com área destinada transoperatório compatíveis com o fluxo de animais a serem castrados, de acordo com as determinações da Resolução 1596/2024 do Conselho de Medicina Veterinária.

b) O Veículo deverá contar com os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos, tais como mesas cirúrgicas, pias para higienização das mãos, foco cirúrgico, dentre outros necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos.

c) Por ocasião do início da execução dos serviços (para emissão da ordem de serviços), o veículo utilizado como Unidade Móvel deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária, devendo apresentar ainda na mesma ocasião, cópia de alvará sanitário.

d) A Unidade Móvel deverá dispor de reservatório de água tratada suficiente para as atividades de higienização, e demais demandas dos atos cirúrgicos, além de sistema de destinação de esgoto.

e) A Unidade Móvel deverá estar provida de sistema de climatização de forma a oferecer conforto térmico à equipe de cirúrgicos e auxiliares.

f) A Unidade Móvel deverá estar provida dos seguintes equipamentos: balança para pesagem dos animais, suporte para soluções destinadas a fluido terapia, cilindro de oxigênio, sondas endotraqueais (com várias numerações), AMBU, medicamentos para emergências (alérgicas, cardíacas respiratórias, hemorrágicas), equipamentos para esterilização de materiais, mobiliário compatível para castração de cães e gatos, materiais destinados ao descarte de resíduos.

g) A Unidade Móvel deve ter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

h) A base técnica Local de apoio será destinada tanto ao pré quanto ao pós operatório (recuperação anestésica), sendo contigua a Unidade Móvel de castração. Assim deverá contar com local de esterilização, sala de espera, área de tricotomia, pesagem, pré anestesia e preparação dos animais (pré-operatório), bem como banheiros para uso da equipe.

2.14.2. A contratada deverá apresentar veículo licenciado e em perfeitas condições de mecânica, de funilaria, segurança.

2.14.3. O veículo utilizado pela contratada deverá estar segurado contra roubo, incêndio, colisão e terceiros, abrangendo dos materiais e pessoais, inclusive aos ocupantes do veículo.

2.14.4. O motorista deverá apresentar-se devidamente habilitado, com carteira de habilitação devidamente atualizada e compatível com a categoria, bem como com os respectivos exames médicos em dia.

2.14.5. A contratada deverá respeitar e fazer com que seus funcionários cumpram a legislação de trânsito, segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação, devendo fornecer aos seus empregados, quando necessários, condições para cumprir estas regulamentações.

2.14.6. A contratada deverá responder por qualquer acidente e incidente de trabalho na execução dos serviços e por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior.

2.14.7. Em caso de dano no veículo que impossibilite a sua utilização, a reposição deste deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas do ramo de atividade compatível com o objeto, que:

3.1. Possuam experiência comprovada tecnicamente na prestação de serviços de castração animal em unidade móvel (atestados de serviços similares já realizados);

3.2. Estejam regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal;

3.3. Estejam regulares junto ao FGTS e Justiça do Trabalho;

3.4. Possuam Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário válidos, além de registro no CRMV para atuar nas atividades;

3.5. Não possuam sanções impeditivas de contratar com o Poder Público.

### 4. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

4.1. As interessadas deverão encaminhar a documentação listada abaixo, em arquivo único no formato PDF, para o Email: gestaodvs@gmail.com, indicando no assunto: "Credenciamento Castramóvel" – (Nome da Empresa)".

4.1.1. O recebimento da documentação via Email será confirmada pela Administração através de protocolo eletrônico de recebimento. Caso a proponente não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, deverá entrar em contato pelo telefone (84) 3232-8605 para validar o envio.

4.2. Alternativamente, os documentos poderão ser entregues em envelope lacrado na sede do Departamento de Vigilância em Saúde, no endereço: Av. Rodrigues Alves, 766 – Tirol, Natal/RN, de segunda quinta feira, das 8h às 16h e nas sextas feiras das 8h às 12h.

4.3. Poderão realizar o credenciamento todas as Clínicas Móveis Veterinárias com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária em seu Estado de constituição e com registro de profissional responsável no CRMV/RN, na condição de pessoas jurídicas, e devidamente inscritas na Junta Comercial, e que atenderem a todas as exigências do Edital e apresentem:

4.3.1. Contrato social ou equivalente (CNPJ);

4.3.2. Certidões negativas fiscais (Federal, Estadual e Municipal);

4.3.3. Certidão do FGTS;

4.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.3.5. Certidão de registro no CRMV e Averbação de Responsabilidade Técnica (ART) do médico veterinário;

4.3.6. Alvará Sanitário, Alvará de Funcionamento e certificado de regularidade do veículo;

4.3.7. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS;

4.3.8. Atestado(s) de capacidade técnica comprovando experiência em prestação de serviço de castração animal em Unidade Móvel;

4.3.9. Certidões fiscais e trabalhistas regulares.

### 5. DOS VALORES E PAGAMENTO

5.1 Dos valores dos procedimentos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------|----------------|----------------|
| 1    | SERVIÇO VETERINÁRIO EM UNIDADE MÓVEL. Serviço Médico Veterinário em unidade móvel de Castração de Felinos Machos em todas faixas de peso, compreendendo os procedimentos de exame pré-operatório físico, realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização: orquiectomia (OC); utilização de protocolo anestésico e método adequados à Resolução do CFMV nº 1.275/2019 e administração de antibiótico e anti-inflamatório injetáveis compatível com espécie e porte, além da prescrição e disponibilização para cada animal; medicações e orientações para pós cirúrgicos; serviço em centro cirúrgico móvel, para realização de mutirões de esterilização de animais domésticos. Incluindo microchipagem.                    | 1401   | Und.              | 500   | R\$ 208,18     | R\$104.090,00  |
| 2    | SERVIÇO VETERINÁRIO EM UNIDADE MÓVEL. Serviço Médico Veterinário em unidade móvel de Castração de Felinos Fêmeas em todas faixas de peso, compreendendo os procedimentos de exame pré - operatório físico, realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização: ovariopalingohisterectomia (OSH); utilização de protocolo anestésico e método adequados à resolução do CFMV nº 1.275/2019 e administração de antibiótico e anti - inflamatório injetáveis compatível com espécie e porte, além da prescrição e disponibilização para cada animal; medicações e orientações para pós cirúrgicos; serviço em centro cirúrgico móvel, para realização de mutirões de esterilização de animais domésticos. Incluindo microchipagem. | 1401   | Und.              | 500   | R\$ 190,00     | R\$ 95.000,00  |
| 3    | SERVIÇO VETERINÁRIO EM UNIDADE MÓVEL. Serviço Médico Veterinário em unidade móvel de Castração de Caninos Machos em todas faixas de peso, compreendendo os procedimentos de exame pré - operatório físico, realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização: orquiectomia (OC); utilização de protocolo anestésico e método adequados à resolução do CFMV nº 1.275/2019 e administração de antibiótico e anti - inflamatório injetáveis compatível com espécie e porte, além da prescrição e disponibilização para cada animal; medicações e orientações para pós cirúrgicos; serviço em centro cirúrgico móvel, para realização de mutirões de esterilização de animais domésticos. Incluindo microchipagem.                | 1401   | Und.              | 500   | R\$ 209,47     | R\$ 104.735,00 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |     |            |                |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|------------|----------------|
| 4     | SERVIÇO VETERINÁRIO EM UNIDADE MÓVEL. Serviço Médico Veterinário em unidade móvel de Castração de Caninos Fêmeas em todas faixas de peso, compreendendo os procedimentos de exame pré - operatório físico, realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização: ovariopalingohisterectomia (OSH); utilização de protocolo anestésico e método adequados à resolução do CFMV nº 1.275/2019 e administração de antibiótico e anti - inflamatório injetáveis compatível com espécie e porte, além da prescrição e disponibilização para cada animal; medicações e orientações para pós cirúrgicos; serviço em centro cirúrgico móvel, para realização de mutirões de esterilização de animais domésticos. Incluindo microchipagem. | 1401 | Und. | 500 | R\$ 214,00 | R\$ 107.000,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |     |            | R\$ 410.825,00 |

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico de execução dos serviços.

#### 6. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas para o exercício subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, por conta dos recursos consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Natal e pela Lei Orçamentária Anual do Município de Natal/RN.

6.2 A composição financeira da despesa dar-se-á pela conjugação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 33/2024, de autoria do Vereador Robson Carvalho, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) complementados por recursos próprios do Tesouro Municipal na ordem de R\$110.825,00 (cento e dez mil oitocentos e vinte e cinco reais).

6.3 O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Saúde e no Plano Plurianual para o ano de 2026.

• ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 – Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores. Fonte: 1500000 Elemento de Despesa: 33.90.39

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratada se obrigará a:

- Iniciar os serviços imediatamente após a emissão da ordem de serviço;
- Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: botas, luvas, máscaras e outros;
- Fornecer e manter todos os insumos necessários ao bom desempenho dos serviços;
- Promover a organização técnica e administração dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente;
- Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados;
- Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde - SMS Natal/RN, no prazo de máximo 12 (doze) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- Prestar todo o esclarecimento ou informação solicitada pela SMS, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalhos, impostos e outras providências e obrigações pertinentes ao seu ramo de atividade;
- Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
- Manter a prestação de serviços, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação;
- Responder por todo e quaisquer ônus decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos decorrentes do contrato decorrente do presente Termo de Referência;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- A contratada deve adotar ou manter regras de compliance e integridade, comunicando imediatamente à administração quaisquer irregularidades éticas ou legais detectadas na execução dos serviços, conforme Art. 25§ 4º Art. 163 da Lei 14.133/2021.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante deverá garantir a execução eficiente do contrato, prestando à Contratada todos os esclarecimentos, informações e acessos necessários e tempestivos para a correta e integral execução do objeto contratual.

8.2. Em estrito cumprimento do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratante deverá:

- Designar formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, por meio de autoridade competente.
- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar continuamente a execução das obrigações assumidas pela Contratada.
- Manter registro próprio e circunstanciado de todas as ocorrências relativas à execução (Diário de Ocorrências), determinando as medidas necessárias e os prazos para a regularização de falhas, defeitos ou não conformidades observadas.

8.3. A Contratante obriga-se a efetuar o pagamento do valor devido à Contratada, observadas a forma, as condições e o prazo máximo estabelecido neste Edital/Termo de Referência (Item 11), após a regular liquidação da despesa, mediante a comprovação da regularidade fiscal e o atesto dos serviços prestados pelo Fiscal do Contrato.

#### 9. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E ANÁLISE

9.1. A Comissão de Seleção avaliará a conformidade documental enviada ao Email gestaodvs@gmail.com (Habilitação) e a capacidade técnica operacional das proponentes. O procedimento será realizado em duas etapas sucessivas e eliminatórias:

I – 1ª Etapa (Habilitação Documental): Consiste na análise e conferência de todos os documentos exigidos no Item 4 deste Edital. Somente as proponentes com a documentação integralmente regular serão convocadas para a fase seguinte.

II – 2ª Etapa (Vistoria Técnica): A Comissão de seleção realizará uma visita técnica agendada na unidade móvel (castra móvel) para verificar a conformidade das instalações e fluxos de trabalho, conforme os critérios estabelecidos no Item 2.

9.2. A visita técnica tem caráter estritamente eliminatório, visando garantir a qualidade e a segurança dos serviços a serem prestados.

9.2.1. A visita será realizada por equipe técnica composta, por no mínimo, 01 (um) Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde além dos demais membros da comissão de seleção.

9.2.2. O parecer da vistoria será conclusivo como “Apto” ou “Inapto”.

9.3. A declaração de Aptidão Final da proponente e a consequente convocação para a assinatura do contrato de credenciamento ficam condicionadas à aprovação técnica da unidade móvel na 2ª etapa.

9.4. Caso a unidade móvel apresente irregularidades sanáveis durante a vistoria, a clínica terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para adequação e solicitação de nova inspeção, antes da decisão final sobre o credenciamento.

#### 10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O prazo de contestação das decisões é de 5 (cinco) dias úteis após a publicação.

#### 11. DA VIGÊNCIA E CONTRATAÇÃO

11.1. O credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da homologação do mesmo pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, e poderá ser prorrogado na forma da legislação vigente.

11.2. O credenciamento poderá ser renovado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a Administração poderá aplicar à Credenciada as seguintes sanções:

- Advertência: Por faltas leves que não comprometam a saúde animal ou o cronograma.
- Multa: \* a) Moratória: de [0,5% a 2%] por dia de atraso injustificado sobre o valor da fatura, em caso de não comparecimento ao local de mutirão agendado.
- Compensatória: de [10% a 20%] sobre o valor total do contrato por descumprimento de cláusulas técnicas.

III - Suspensão Temporária de Credenciamento: Impedimento de receber novos lotes de animais por até 02 (dois) anos.

IV - Descrédenciamento: Cancelamento imediato do vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. Consideram-se infrações graves, sujeitas a Descrédenciamento Direto e Multa Máxima:

- Realização de procedimentos cirúrgicos sem a devida monitoração anestésica exigida no Item 2.14.1.
- Constatação de imperícia, negligência ou imprudência que resulte em óbito animal evitável, apurada em processo administrativo.
- Utilização de materiais cirúrgicos não estéreis ou com prazo de validade de esterilização vencido.
- Descarte irregular de resíduos biológicos ou perfurocortantes em via pública durante as atividades da Unidade Móvel.
- Entrega de animal ao tutor em plano anestésico profundo ou instável, contrariando as normas de bem-estar.
- Cobrança de qualquer valor adicional aos tutores/beneficiários dos serviços credenciados.

12.3. A aplicação de qualquer sanção será precedida de notificação e garantirá o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

#### 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Participação neste Chamamento Público implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

14.2. Os casos Omissos serão resolvidos pela SMS, com fundamentação na legislação aplicável. \*Replicado por incorreção.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS\_010/2026 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS\_010/2026, Processo administrativo eletrônico nº 20251705853 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto: Aquisição de produtos para a saúde do grupo I (Colchões tripartidos para parto humanizado) a serem distribuídos nas maternidades do Município de Natal de acordo com as especificações e descrições contidas neste aviso de contratação e Termo de Referência. As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)

Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 24/02/2026 até às 06h59 do dia 27/02/2026. Etapa de lances: ocorrerá no dia 27/02/2026, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabricio Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.

Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 20 de Fevereiro de 2026.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2026 - Processo nº 20260163647 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) equipamentos automatizados, através do regime de COMODATO, com provimento de assistência técnico-científica, manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos ofertados e fornecimento de todos os insumos necessários (incluindo seringas heparinizadas) para a realização de exames de GASOMETRIA, necessários para um quantitativo anual, visando atender às Unidades de Urgência/Emergência e Unidades Hospitalares, por um período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com

As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 20 de fevereiro de 2026.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2026 - Processo nº 20260184628 - Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos TIPO: tipo: Balança Antropométrica e pediátrica (digital) e antropométrica e Pediátrica (mecânica), entre outras (Pesar alimentos), com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes, com aferição recomendada pelo fabricante. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com

As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 20 de fevereiro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. | AUTUADO                           | Penalidade                                                      |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 20221443963                 | HERIKA PESSOA COSTA MARINHO       | ADVERTÊNCIA POR ESCRITO                                         |
| 20231092650                 | MARTELINHO DE OURO JAGUARARI LTDA | Interdição Parcial para Lançamento de efluentes e tamponamentos |

Natal, 20 de Fevereiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. | AUTUADO                              |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| 20221141894                 | PED LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA         |
| 20231144404                 | ANAICE DANTAS PRAXEDES DA SILVA LTDA |
| 20250524417                 | ALCIDES ARAUJO (ESPOLIO)             |

Natal, 20 de Fevereiro de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07º TERMO ADITIVO - CONTRATO No 035/2024 (CE no 90.018/2024-SEINFRA)

Processo no 20260150154

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli.

/Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 17/03/2026 até 15/06/2026, bem como fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 17/02/2026, expirando em 18/05/2026, para os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO MONUMENTO DE NOSSA DE FÁTIMA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO – BAIRRO DE PAIJUARA – ZONA NORTE – NATAL/RN.

Cláusula Segunda: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 6º, inciso XVII e 111 da Lei no 14.133/2021.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Jarbas Cavalcanti de Oliveira Filho – Contratada.

Natal, 19 de fevereiro de 2026.

08º TERMO ADITIVO – CONTRATO No 011/2024-CP 033/2023-SEINFRA

Processo SEINFRA no 20260180525

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: Potiguar Construtora LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a partir de 13/03/2026 até 10/08/2026, bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a partir de 27/02/2026, expirando em 27/07/2026, para os serviços de Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação tipo capeamento e recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Natal – Lote II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada. Base Legal: art. 57, §1º, incisos II e V c/c §2º da Lei no 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e João Gabriel Arantes Horto – Contratada

Natal, 12 de fevereiro de 2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL nº 001/2026, ao Contrato no 004/2024-Concorrência Pública nº: 025/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e a EMPRESA Construtora Gurgel Soares Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o no 05.052.764/0001-44, resolvem rescindir bilateralmente o contrato no 004/2024 Concorrência Pública nº: 025/2023, cujo objeto trata-se dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA DRENAGEM DA LAGOA DO CONJUNTO SOLEDADE COM REDIMENSIONAMENTO DO EXTRAVASOR PARA RECEBER A DRENAGEM DO SANEAMENTO INTEGRADO DO PAC II (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DO RIACHO) ZONA NORTE – NATAL/RN. A motivação da presente rescisão se dá em razão de ordem administrativa e de interesse público, considerando que existem novas tubulações da CAERN no percurso onde está implantado a galeria e que existe interferência significativa nas edificações existentes em virtude da largura da rua, há necessidade da alteração do projeto original licitado/contratado de tubos PEAD de diâmetro de 1,50m para galeria de concreto armado, onde haverá maior área de escoamento, menor largura de ocupação na rua, possibilidade de compatibilização do sistema de tubos da CAERN, não havendo imputação de inadimplemento ou culpa a nenhuma das partes contratantes, com fulcro, no artigo 78, inciso XII, c/c o art. 79, II ambos da Lei no 8.666/93. As partes reconhecem a inexistência de toda e qualquer pendência de ordem financeira. Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto o contrato no 004/2024-Concorrência Pública nº: 025/2023, nada mais tendo a reclamar a qualquer título e qualquer época, relativamente as obrigações assumidas ora rescindidas. E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam o presente instrumento.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO – Secretária Municipal de Infraestrutura e Felipe Gurgel de Carvalho – Construtora Gurgel Soares.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 021/2026 – STTU/GS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 011/2024, realizado através do processo administrativo nº STTU-20210867719, cujo objetivo prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos de passageiros em Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.217.684/0001-92

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor ALAN VICTOR SILVA DE LIMA, matrícula nº 72.901-9, nomeado através da Portaria Nº 018/2022 – STTU/GS, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 020/2026 – STTU/GS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 011/2024, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231244697, cujo objetivo é prestação de serviços de Construção e reformas de calçadas em Vias Públicas da Cidade do Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.217.684/0001-92

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PRINCESA FERNANDA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 73.344-4, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor ALAN VICTOR SILVA DE LIMA, matrícula nº 72.901-9, nomeado através da Portaria nº 035/2025 de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

## PORTARIA Nº 018/2026-STTU/GS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de viagem oficial, com duração de 03 (três) dias, ao Servidor SAURO SPINELLY FLORENCIO DA CUNHA, matrícula nº 73.048-9, Secretário Adjunto de Transporte;

Art. 2º A viagem tem como finalidade a sua participação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Nacional, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF, na condição de Delegado; o servidor mencionado fará jus à percepção de diárias correspondentes ao período da viagem, valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme previsto na legislação vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES  
Secretária de Mobilidade Urbana

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 03/2025 (1º ADITIVO), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL E FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA. - PROCESSO Nº 20250695653 - O Município do Natal, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta – CEP: 59025-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.771.428/0001-80, neste ato representado por sua secretária ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.697/0001-17, estabelecida na Rua João Felipe Seabra, 42 – Bairro Vida Nova - CEP: 59147-400 – Parnamirim/RN, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as condições seguintes: Finalidade: Alteração da Dotação Orçamentária, conforme Contrato 03/2025 – 1º Termo Aditivo. Projeto/Atividade: 08.122.150.2-307 – Realização de Eventos de Promoção às Políticas para às Mulheres Anexo: 7 - Fonte: 15000000 - Unidade Orçamentária: 36.01 - Elementos de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo - Subelemento: 54 (Fornecimento de Alimentação e Bebidas) Valor Estimado para o período de 01/01/2026 a 10/07/2026: R\$ 7.790,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais). - RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato. Natal(RN), 20 de Fevereiro de 2026

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/ SEMUL

## EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

Processo nº SEMUL – 20260042114

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, bairro Cidade Alta, Natal/RN, Cep: 59.025-400, neste ato representado pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, a Sra. Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi formalizado Termo de Dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico (art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021), tendo como objeto a aquisição de CARIMBOS PERSONALIZADOS.

Credor: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. – CNPJ: 07.805.649/0001-29  
Valor: R\$ 1.160,00

Classificação da despesa: Projeto/Atividades 08.112.001.2-095 – Fonte: 15000000 – Elemento: 33.90.39 – Unidade Orçamentária: 36.01  
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260042114

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. - CNPJ: 07.805.649/0001-29

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de carimbos personalizados, destinados ao atendimento das demandas da SEMUL e de suas unidades vinculadas (CREN e CACC).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.112.001.2-095 – manutenção e funcionamento da SEMUL - VALOR: R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais) - ANEXO: I - FONTE: 15000000- ELEMENTO:33.90.39. – SUBELEMENTO 83 - Unidade Orçamentária: 36.01 - VIGÊNCIA: 19/02/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 – Art. 75, II

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS: ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL e LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 006/2024 – SETUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETUR-20241310138

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO NATAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR – CNPJ nº 08.241.747/0009-09.

CONTRATADA: R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA – CNPJ nº 20.283.607/0001-33.

OBJETO: Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, para consignar que o valor global do contrato permanece em R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), esclarecendo que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) refere-se exclusivamente à dotação orçamentária do exercício financeiro de 2025, permanecendo o saldo remanescente a ser suportado por dotação própria do exercício financeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 01/2026 – PGM/CPMN NATAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, Presidente do Conselho de Procuradores do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Municipais, Aurino Lopes Vila, mat. 13.339-6 (presidente), Cássia Bulhões de Souza, Mat. 13.007-9 (membro) e João Marcos Rodrigues de Oliveira, Mat. 73.706-5 (membro), para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Procuradores do Município Natal, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES

Procurador-geral do Município

Presidente do CPMN

## PESQUISA MERCADOLÓGICA.

A Procuradoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0003-05, com sede na Rua Princesa Isabel, Centro, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-400, neste ato representado pelo neste ato representado pelo neste ato representado pelo Procurador-Geral, Sr. Fernando Pinheiro de Sá e Benevides, TORNA PÚBLICO, a realização de Pesquisa Mercadológica, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 12.735/2023, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração. O objeto da pesquisa

A pesquisa tem como objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de peças, componentes e insumos necessários, a serem executados sob demanda, visando à conservação, segurança e ao adequado funcionamento do veículo CHEV/PRISMA 1.4 AT LTZ, ano 2015, placa QGB5A17, pertencente a esta Procuradoria-Geral do Município, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência. As empresas interessadas deverão enviar suas manifestações de interesse e propostas orçamentárias, conforme descrição na tabela abaixo no prazo de três (3) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município (DOM). As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail pgm.sag@natal.rn.gov.br, ou em caso de dúvidas, o contato pode ser realizado por meio do ramal (84) 3232-8875, no horário de 8h00min às 15h00min.

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | Serviço de manutenção veicular    | Hora técnica      | 100 h/ano  |
| 02   | Fornecimento de peças automotivas | Mês               | 12 meses   |

a) Papel timbrado da empresa;

b) Dados administrativos e financeiros da empresa (CNPJ, Razão Social e/ou Nome Fantasia, Endereço completo, telefone, dados bancários, entre outros);

c) Indicação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da sua apresentação;

d) Identificação dos itens, com especificações, quantidades e marca.

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Controladoria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 73.598-7, como gestor de contrato e o servidor FAGNER DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 73.599-8, como fiscal do contrato, de nº 001/2026 - CGM, referente ao Processo 20260062484, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da CGM, em favor da empresa 55.639.889 LUCAS DA SILVA SILVEIRA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2026.

ROZENILDO DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verbis:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, atualizou o valor acima discriminado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026).

**RESOLVE:**

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, referente ao seguinte objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, a proposta mais vantajosa para a prestação do serviço foi 55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA, inscrito no nº CNPJ Nº 55.639.889/0001-43, com o valor global referente à despesa no valor de R\$ 15.499,60.

**FONTE DE RECURSO:**

Código de Atividade: 04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Subelemento: 07

Fonte: 15000000

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026

ROZENILDO DA SILVA

Controlador Geral do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 01/2026 - CGM

Processo nº 20260062484 - CGM

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Contratada: 55.639.889 LUCAS DA SILVA SILVEIRA, inscrito no nº CNPJ 55.639.889/0001-43  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Controladoria Geral do Município.

Vigência: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

Valor Total: R\$ 15.499,60 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove e sessenta centavos).

Código de atividade: 04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Subelemento: 07

Fundamento Legal: 14.133/2024, Art. 75, inciso II.

Assinaturas:

ROZENILDO DA SILVA – Controlador Geral

LUCAS DA SILVA SILVEIRA – Representante Legal

Natal, 19/02/2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL****PORTARIA Nº. 049/2026-AP/A, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20260060481 – NATALPREV, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 603/2024-AP/A, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2024, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VI;

CONSIDERANDO a portaria nº. 36/2026-A.P., de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026, conforme Sentença Judicial exarada

nos autos do processo nº. 0870935-95.2024.8.20.5001, proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, concedendo a progressão funcional à servidora, mudando o seu nível de Padrão A, Nível VI para Padrão A, Nível VII;

RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 603/2024-AP/A, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA ANGELA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 11.988-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme Portaria nº. 36/2026-A.P., de 09 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

THIAGO COSTA MARREIROS

PRESIDENTE – NATALPREV

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERTH SENA.

**PORTARIA Nº 089/2026-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAPHAEL GURGEL MARINHO FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 20 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

**PUBLICAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM. BR, NATAL/RN, 20 DE FEVEREIRO DE 2026. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

# DOM na Internet

## www.natal.rn.gov.br/dom

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do RêGO